

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.001.2026-SME-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20260202/0008-80

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Ampicilina 1000mg	2.000,00	AMPOLA
ampicilina 1000mg			
2	Ampicilina 500mg	2.000,00	AMPOLA
ampicilina 500mg			
3	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI	5.500,00	AMPOLA
benzilpenicilina benzatina 1.200.000ui			
4	Benzilpenicilina Benzatina 600.000UI	1.000,00	AMPOLA
benzilpenicilina benzatina 600.000ui			
5	Cefalotina 1000mg inj.	1.000,00	AMPOLA
cefalotina 1000mg inj.			
6	Ceftriaxona 1000mg inj.	7.000,00	AMPOLA
ceftriaxona 1000mg inj.			
7	Ceftriaxona 500mg IV inj.	5.000,00	AMPOLA
ceftriaxona 500mg iv inj.			
8	Ciprofloxacino 200mg ev	1.200,00	AMPOLA
ciprofloxacino 200mg ev			
9	CLINDAMICINA 600MG C/ 4ML	2.000,00	AMPOLA

clindamicina 600mg c/ 4ml			
10	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG	2.000,00	F/A
cloridrato de vancomicina 500mg			
11	AMICACINA (SULFATO) 500MG	1.000,00	AMPOLA
amicacina (sulfato) 500mg			
12	Gentamicina 20mg/1ml inj.	1.000,00	AMPOLA
gentamicina 20mg/1ml inj.			
13	Gentamicina 40mg/1ml inj.	1.000,00	AMPOLA
gentamicina 40mg/1ml inj.			
14	Gentamicina 80mg/2ml inj.	1.000,00	AMPOLA
gentamicina 80mg/2ml inj.			
15	Oxacilina 500mg inj.	6.000,00	AMPOLA
oxacilina 500mg inj.			
16	MEROPENEM 1G IV	500,00	AMPOLA
meropenem 1g iv			
17	LEVOFLOXACINO 5MG/ML, BOLSA PLÁSTICA COM 100ML	500,00	UNIDADE
levofloxacino 5mg/ml, bolsa plástica com 100ml			
18	Cetoprofeno - EV - 100mg - pó para solução injetável	7.000,00	AMPOLA
cetoprofeno - ev - 100mg - pó para solução injetável			
19	CIMETIDINA - 150MG/ML - SOL. INJETAVEL	4.000,00	AMPOLA
cimetidina - 150mg/ml - sol. injetavel			
20	Dexametasona 2mg/ml Inj.	2.000,00	AMPOLA
dexametasona 2mg/ml inj.			
21	Dexametasona 4mg/ml Inj.	7.000,00	AMPOLA
dexametasona 4mg/ml inj.			
22	DEXAMETASONA 0,5MG/ML, XAROPE	200,00	FRASCO
dexametasona 0,5mg/ml, xarope			
23	Diclofenaco de sódio 75mg/ml inj.	7.000,00	AMPOLA
diclofenaco de sódio 75mg/ml inj.			

24	Hidrocortizona 100mg inj.	5.000,00	AMPOLA
hidrocortizona 100mg inj.			
25	Hidrocortizona 500mg inj.	5.000,00	AMPOLA
hidrocortizona 500mg inj.			
26	Dipirona 500mg/ml inj.	13.000,00	AMPOLA
dipirona 500mg/ml inj.			
27	BROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA - 4MG/ML + 500MG/ML	4.000,00	AMPOLA
brometo de escopolamina + dipirona - 4mg/ml + 500mg/ml			
28	BROMETO DE ESCOPOLAMINA - 20MG/ML - INJETAVEL	4.000,00	AMPOLA
brometo de escopolamina - 20mg/ml - injetavel			
29	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG, FRASCO 20 ML	1.200,00	FRASCO
butilbrometo de escopolamina 10 mg, frasco 20 ml			
30	LIDOCAÍNA 2% S/ ADRENALINA, 20 ML	800,00	AMPOLA
lidocaína 2% s/ adrenalina, 20 ml			
31	LIDOCAÍNA 2% C/ ADRENALINA, 20 ML	400,00	AMPOLA
lidocaína 2% c/ adrenalina, 20 ml			
32	Dopamina 5mg/10ML - inj.	300,00	AMPOLA
dopamina 5mg/10ml - inj.			
33	Isossorbida sub lingual 5mg (c/30 Comp.s)	800,00	COMP
isossorbida sub lingual 5mg (c/30 comp.s)			
34	Isossorbida sub lingual 10MG	800,00	COMP
isossorbida sub lingual 10mg			
35	Nifedipino 10 mg sublingual	800,00	COMP
nifedipino 10 mg sublingual			
36	nifedipino 20mg	800,00	COMP
nifedipino 20mg			
37	CEDILANIDE 0,2 MG /ML	600,00	AMPOLA
cedilanide 0,2 mg /ml			
38	Hidralazina inj. 20mg/ml Inj.	2.500,00	AMPOLA

hidralazina inj. 20mg/ml inj.			
39	AMIODARONA - 150MG/1ml - INJETAVEL	1.000,00	AMPOLA
amiodarona - 150mg/1ml - injetavel			
40	Etilefrina 10mg/ml Inj.	600,00	AMPOLA
etilefrina 10mg/ml inj.			
41	Captopril 25mg c/30	4.200,00	CAIXA.
captopril 25mg c/30			
42	ácido tranexâmico 50MG/ML 3ML	3.000,00	AMPOLA
ácido tranexâmico 50mg/ml 3ml			
43	TRANEXAMICO (ÁCIDO) 250MG	1.500,00	COMP
tranexamico (ácido) 250mg			
44	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ 5 ML	300,00	FRASCO
heparina sódica 5.000 ui/ 5 ml			
45	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ 0,25ML SC	1.200,00	AMPOLA
heparina sódica 5.000 ui/ 0,25ml sc			
46	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML	1.000,00	AMPOLA
enoxaparina sódica 40mg/0,4ml			
47	FERRIPOLIMALTOSE 2ML COM/ AGULHA LONGA COM 5 CM	1.500,00	AMPOLA
ferripolimaltose 2ml com/ agulha longa com 5 cm			
48	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHD	10,00	UNIDADE
imunoglobulina anti-rhd			
50	Omeprazol Sódico 40mg	600,00	AMPOLA
omeprazol sódico 40mg			
51	COMPLEXO B INJETÁVEL C/ 2ML	6.000,00	AMPOLA
complexo b injetável c/ 2ml			
52	Fitomenadiona (Vitamina K) 10mg/ml inj.	1.000,00	AMPOLA
fitomenadiona (vitamina k) 10mg/ml inj.			
53	Vitamina C 500mg/ml inj.	4.000,00	AMPOLA
vitamina c 500mg/ml inj.			

54	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO 60MG/100ML	100,00	FRASCO
hidroxido de alumínio suspensão 60mg/100ml			
55	ACEBROFILINA 50MG/5ML 120ML ADULTO	800,00	FRASCO
acebrofilina 50mg/5ml 120ml adulto			
56	Epinefrina 1mg/ml	1.500,00	AMPOLA
epinefrina 1mg/ml			
57	Prometazina 25mg/ml inj	6.000,00	AMPOLA
prometazina 25mg/ml inj			
58	Metronidazol 5mg/ml - 100ml	1.800,00	FRASCO
metronidazol 5mg/ml - 100ml			
59	Metoclopramida 5mg Inj.	4.000,00	AMPOLA
metoclopramida 5mg inj.			
60	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML C/ 20ML	900,00	FRASCO
bromoprida gotas 4mg/ml c/ 20ml			
61	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML PEDIÁTRICO	700,00	FRASCO
cloridrato de ambroxol 15mg/5ml pediátrico			
62	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML ADULTO	700,00	FRASCO
cloridrato de ambroxol 30mg/5ml adulto			
63	BROMOPRIDA 5MG/ML	13.000,00	AMPOLA
bromoprida 5mg/ml			
64	Aminofilina 24mg/ml -(10ml)	1.000,00	AMPOLA
aminofilina 24mg/ml -(10ml)			
65	Fenoterol 5mg/ml	800,00	FRASCO
fenoterol 5mg/ml			
66	PIRACETAM 1000MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.000,00	AMPOLA
piracetam 1000mg, solução injetável			
67	DIMENIDRINATO 50MG/10 ML	1.000,00	AMPOLA
dimenidrinato 50mg/10 ml			
68	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10 ML, FRASCO DE PLÁSTICO	8.000,00	AMPOLA

água destilada p/ injeção 10 ml, frasco de plástico			
69	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 05 ML, FRASCO DE PLÁSTICO	1.000,00	AMPOLA
água destilada p/ injeção 05 ml, frasco de plástico			
70	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 10 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	2.000,00	AMPOLA
gluconato de cálcio 10% 10 ml, solução injetável.			
71	GLUCONATO DE MAGNÉSIO (SULFATO) 100 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	600,00	AMPOLA
gluconato de magnésio (sulfato) 100 mg, solução injetável			
72	GLICOSE 25% 10 ML,	5.000,00	AMPOLA
glicose 25% 10 ml,			
73	GLICOSE 50% 10 ML	10.000,00	AMPOLA
glicose 50% 10 ml			
74	CLORETO DE SÓDIO 0,9% COM 10 ML EMBALAGEM DE PLÁSTICO.	12.000,00	AMPOLA
cloreto de sódio 0,9% com 10 ml embalagem de plástico.			
75	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO 500 ML,	4.000,00	FRASCO
solução ringer c/ lactato 500 ml,			
76	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML SISTEMA FECHADO	11.500,00	FRASCO
soro fisiológico 0,9% 500 ml sistema fechado			
77	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO	11.500,00	FRASCO
soro fisiológico 0,9% 250ml sistema fechado			
78	SORO GLICOSADO 5% 500 ML, SISTEMA FECHADO	3.000,00	FRASCO
soro glicosado 5% 500 ml, sistema fechado			
79	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500 ML SISTEMA FECHADO	4.000,00	FRASCO
soro glico-fisiológico 500 ml sistema fechado			
80	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML SISTEMA FECHADO	13.000,00	FRASCO
soro fisiológico 0,9% 100 ml sistema fechado			
81	ERGOMETRINA (MALEATO) 0,2MG-1ML	300,00	AMPOLA
ergometrina (maleato) 0,2mg-1ml			
82	OXITOCINA INJETÁVEL 5UI/ML C/ 1ML,	300,00	AMPOLA
oxitocina injetável 5ui/ml c/ 1ml,			

83	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML,	1.000,00	AMPOLA
sulfato de magnésio 50% 10ml,			
84	PERMAGANATO DE POTASSIO 100MG.	200,00	COMP
permaganato de potássio 100mg.			
85	FENOBARBITAL 100MG/ML EV,	1.000,00	AMPOLA
fenobarbital 100mg/ml ev,			
86	FENITOINA 50MG/ML,	2.000,00	AMPOLA
fenitoina 50mg/ml,			
87	MORFINA 10MG /ML	3.000,00	AMPOLA
morfina 10mg /ml			
88	TRAMADOL 100MG /2ML	5.000,00	AMPOLA
tramadol 100mg /2ml			
89	FENTANILA 2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.000,00	AMPOLA
fentanila 2ml, solução injetável			
90	DIAZEPAM 10MG/2ML, SOLUÇÃO INJ	6.000,00	AMPOLA
diazepam 10mg/2ml, solução inj			
91	MIDAZOLAM 5MG/5ML	5.000,00	AMPOLA
midazolam 5mg/5ml			
92	BROMETO DE PANCURÔNIO 2MG/ML	100,00	AMPOLA
brometo de pancurônio 2mg/ml			
93	ATRACURIO 50MG,	200,00	AMPOLA
atracurio 50mg,			
94	PROPOFOL 100MG,	1.200,00	AMPOLA
propofol 100mg,			
95	ETOMIDATO 20MG.	1.000,00	AMPOLA
etomidato 20mg.			
96	BICARBONATO DE SÓDIO POTE DE 50G	2.000,00	POTE
bicarbonato de sódio pote de 50g			
97	SULFADIAZINA DE PRATA 400G	500,00	POTE

sulfadiazina de prata 400g			
98	TIABENDAZOL COM 30G	600,00	BISNAGA
tiabendazol com 30g			
99	ÓLEO DE GIRASSOL FRASCO COM 100 ML	2.000,00	UNIDADE
óleo de girassol frasco com 100 ml			
100	VASELINA SÓLIDA. EMBALAGEM DE BISNAGA DE 30G.	300,00	UNIDADE
vaselina sólida. embalagem de bisnaga de 30g.			
101	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% FRASCO-AMPOLA 500 ML COM SONDA	1.300,00	UNIDADE
solução de glicerina 12% frasco-ampola 500 ml com sonda			
102	GEL CONDUTOR, FRASCO COM 5 LITROS.	100,00	UNIDADE
gel condutor, frasco com 5 litros.			
103	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 CX. C/ 100 -	500,00	CAIXA
agulha descartável 13 x 4,5 cx. c/ 100 -			
104	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 CX. C/ 100	500,00	CAIXA
agulha descartável 20 x 5,5 cx. c/ 100			
105	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 CX. C/ 100	1.500,00	CAIXA
agulha descartável 25 x 7 cx. c/ 100			
106	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 CX. C/ 100	1.500,00	CAIXA
agulha descartável 25 x 8 cx. c/ 100			
107	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 CX. C/ 100	4.000,00	CAIXA
agulha descartável 40 x 12 cx. c/ 100			
112	SERINGA 20 ML - COM AGULHA 25X7 DESCARTÁVEL	30.000,00	UNIDADE
seringa 20 ml - com agulha 25x7 descartável			
113	SERINGA 3ML - COM AGULHA 25X7 DESCARTÁVEL	30.000,00	UNIDADE
seringa 3ml - com agulha 25x7 descartável			
114	SERINGA 5ML - COM AGULHA 25X5 DESCARTÁVEL	30.000,00	UNIDADE
seringa 5ml - com agulha 25x5 descartável			
115	SERINGA 20 ML -SEM AGULHA DESCARTÁVEL	30.000,00	UNIDADE
seringa 20 ml -sem agulha descartável			

116	SERINGA 10 ML - SEM AGULHA DESCARTÁVEL	30.000,00	UNIDADE
seringa 10 ml - sem agulha descartável			
117	TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO Nº 8, CAIXA C/10 UNIDADES	10,00	CAIXA
tubo endotraquial com balão nº 8, caixa c/10 unidades			
118	TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO Nº 7,5, CAIXA C/10 UNIDADES	10,00	CAIXA
tubo endotraquial com balão nº 7,5, caixa c/10 unidades			
119	TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO Nº 7, CAIXA C/10 UNIDADES	10,00	CAIXA
tubo endotraquial com balão nº 7, caixa c/10 unidades			
120	TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO Nº 6,5, CAIXA C/10 UNIDADES	10,00	CAIXA
tubo endotraquial com balão nº 6,5, caixa c/10 unidades			
121	TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO Nº 6, CAIXA C/10 UNIDADES	10,00	CAIXA
tubo endotraquial com balão nº 6, caixa c/10 unidades			
122	TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO Nº 10, CAIXA C/10 UNIDADES	10,00	CAIXA
tubo endotraquial com balão nº 10, caixa c/10 unidades			
123	TUBO ENDOTRAQUIAL S/ BALÃO Nº 4, CAIXA C/10 UNIDADES	5,00	CAIXA
tubo endotraquial s/ balão nº 4, caixa c/10 unidades			
124	TUBO ENDOTRAQUIAL S/ BALÃO Nº 5, CAIXA C/10 UNIDADES	5,00	CAIXA
tubo endotraquial s/ balão nº 5, caixa c/10 unidades			
125	TUBO ENDOTRAQUIAL S/ BALÃO Nº 5,5, CAIXA C/10 UNIDADES	5,00	CAIXA
tubo endotraquial s/ balão nº 5,5, caixa c/10 unidades			
126	MÁSCARA DE OXIGÊNIO (GARGANTA)	50,00	UNIDADE
máscara de oxigênio (garganta)			
127	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO	200,00	UNIDADE
umidificador para oxigênio			
128	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 EMB . PLÁSTICA - CAIXA COM 10 UND.	1.500,00	CAIXA
sonda de aspiração traqueal nº 12 emb . plástica - caixa com 10 und.			
129	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 EMB. PLÁSTICA - CAIXA COM 10 UND.	1.500,00	CAIXA
sonda de aspiração traqueal nº 6 emb. plástica - caixa com 10 und.			
130	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 EMB. PLÁSTICA - CAIXA COM 10 UND	1.500,00	CAIXA

sonda de aspiração traqueal nº 14 emb. plástica - caixa com 10 und			
131	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA	50,00	CAIXA
sonda nasogástrica longa nº 18 c/ 10 und - embalagem. plástica			
132	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA	50,00	CAIXA
sonda nasogástrica longa nº 20 c/ 10 und - embalagem. plástica			
133	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA	10,00	CAIXA
sonda nasogástrica longa nº 08 c/ 10 und - embalagem. plástica			
134	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA	10,00	CAIXA
sonda nasogástrica longa nº 10 c/ 10 und - embalagem. plástica			
135	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA	10,00	CAIXA
sonda nasogástrica longa nº 12 c/ 10 und - embalagem. plástica			
136	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA	20,00	CAIXA
sonda nasogástrica longa nº 14 c/ 10 und - embalagem. plástica			
137	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA	10,00	CAIXA
sonda nasogástrica curta nº 16 c/ 10 und - embalagem. plástica			
138	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA	10,00	CAIXA
sonda nasogástrica curta nº 18 c/ 10 und - embalagem. plástica			
139	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA	10,00	CAIXA
sonda nasogástrica curta nº 20 c/ 10 und - embalagem. plástica			
140	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA	10,00	CAIXA
sonda nasogástrica curta nº 08 c/ 10 und - embalagem. plástica			
141	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA	10,00	CAIXA
sonda nasogástrica curta nº 10 c/ 10 und - embalagem. plástica			
142	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA	10,00	CAIXA
sonda nasogástrica curta nº 12 c/ 10 und - embalagem. plástica			
143	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA	10,00	CAIXA
sonda nasogástrica curta nº 14 c/ 10 und - embalagem. plástica			
144	SONDA URETRAL Nº 14 C/ 10 UND - EMB. PLÁSTICA	30,00	CAIXA
sonda uretral nº 14 c/ 10 und - emb. plástica			

145	SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO05CC, 02VIAS, ESTÉRIL, N° 08	120,00	UNIDADE
sonda uretral tipo foley, em látex natural siliconizada, balão05cc, 02vias, estéril, n° 08			
146	SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO05CC, 02VIAS, ESTÉRIL, N° 10	120,00	UNIDADE
sonda uretral tipo foley, em látex natural siliconizada, balão05cc, 02vias, estéril, n° 10			
147	SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO05CC, 02VIAS, ESTÉRIL, N° 12	120,00	UNIDADE
sonda uretral tipo foley, em látex natural siliconizada, balão05cc, 02vias, estéril, n° 12			
148	SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO30CC, 02 VIAS, ESTÉRIL, N° 14	120,00	UNIDADE
sonda uretral tipo foley, em látex natural siliconizada, balão30cc, 02 vias, estéril, n° 14			
149	SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO30CC, 02 VIAS, ESTÉRIL, N° 16	200,00	UNIDADE
sonda uretral tipo foley, em látex natural siliconizada, balão30cc, 02 vias, estéril, n° 16			
150	SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO30CC, 02 VIAS, ESTÉRIL, N° 20	200,00	UNIDADE
sonda uretral tipo foley, em látex natural siliconizada, balão30cc, 02 vias, estéril, n° 20			
151	SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO30CC, 02 VIAS, ESTÉRIL, N° 22	100,00	UNIDADE
sonda uretral tipo foley, em látex natural siliconizada, balão30cc, 02 vias, estéril, n° 22			
152	ALMOTOLIAS ESCURA CAPACIDADE PARA 250 ML BICO CURVA	500,00	UNIDADE
almotolias escura capacidade para 250 ml bico curva			
153	ALMOTOLIAS ESCURA CAPACIDADE PARA 250 ML BICO RETO	500,00	UNIDADE
almotolias escura capacidade para 250 ml bico reto			
154	ALMOTOLIAS TRANSPARENTE CAPACIDADE PARA 250 ML BICO RETO	500,00	UNIDADE
almotolias transparente capacidade para 250 ml bico reto			
155	ALMOTOLIAS TRANSPARENTE CAPACIDADE PARA 500 ML BICO RETO	500,00	UNIDADE
almotolias transparente capacidade para 500 ml bico reto			
156	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO (MASCARA, COPO, MANGUEIRA)	300,00	UNIDADE
kit para nebulização adulto (mascara, copo, mangueira)			
157	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL (MASCARA, COPO, MANGUEIRA)	300,00	UNIDADE
kit para nebulização infantil (mascara, copo, mangueira)			
158	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18 EMB. PLÁSTICA - CAIXA COM 10 UND.	100,00	CAIXA
sonda de aspiração traqueal nº18 emb. plástica - caixa com 10 und.			
159	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 EMB. PLÁSTICA - CAIXA COM 10 UND.	100,00	CAIXA

sonda de aspiração traqueal nº 20 emb. plástica - caixa com 10 und.			
160	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 8 C/10UND - EM.PLÁSTICA	400,00	CAIXA
sonda vesical de alivio nº 8 c/10und - em.plástica			
161	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº10 C/10UND - EM.PLÁSTICA	400,00	CAIXA
sonda vesical de alivio nº10 c/10und - em.plástica			
162	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 12 C/10UND - EM.PLÁSTICA	500,00	CAIXA
sonda vesical de alivio nº 12 c/10und - em.plástica			
163	SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO30CC, 02 VIAS, ESTÉRIL, Nº 18	200,00	UNIDADE
sonda uretral tipo foley, em látex natural siliconizada, balão30cc, 02 vias, estéril, nº 18			
164	SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO30CC, 03 VIAS, ESTÉRIL, Nº 16	200,00	UNIDADE
sonda uretral tipo foley, em látex natural siliconizada, balão30cc, 03 vias, estéril, nº 16			
165	SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO30CC, 03 VIAS, ESTÉRIL, Nº 18	200,00	UNIDADE
sonda uretral tipo foley, em látex natural siliconizada, balão30cc, 03 vias, estéril, nº 18			
166	ÁGUA OXIGENADA 1000 ML - VOL. 10 ANTI-SÉPTICO TÓPICO LOCAL E HEMOSTÁTICO	180,00	UNIDADE
água oxigenada 1000 ml - vol. 10 anti-séptico tópico local e hemostático			
167	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,3% 1L	300,00	UNIDADE
álcool absoluto 99,3% 1l			
168	CLOREXIDINA 0,2 1000 ML	100,00	UNIDADE
clorexidina 0,2 1000 ml			
169	CLOREXIDINA 0,5 1000 ML	100,00	UNIDADE
clorexidina 0,5 1000 ml			
170	TINTURA DE IODO 1000 ML	100,00	UNIDADE
tintura de iodo 1000 ml			
171	PVPI TÓPICO 10% 1000 ML	200,00	UNIDADE
pvpi tópico 10% 1000 ml			
172	PVPI DEGERMANTE 1000ML	200,00	UNIDADE
pvpi degermante 1000ml			
173	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 90X90CM. CAIXA C/250 UNIDADES	40,00	CAIXA
papel crepado para esterilização 90x90cm. caixa c/250 unidades			

Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

174	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G, 100% ALGODÃO, COM NBR 14635.	1.500,00	PACOTE
algodão hidrófilo 500g, 100% algodão, com nbr 14635.			
175	ALGODÃO HIDRÓFILO, USO ODONTOLÓGICO DE ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS, REGULARMENTE COMPACTO DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTE COM 500G.	100,00	ROLO
algodão hidrófilo, uso odontológico de espessura uniforme, camadas sobrepostas, regularmente compacto de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa absorvência, inodoro, enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão, embalagem com dados de identificação e procedência, pacote com 500g.			
176	GAZE HIDRÓFILO DE FIOS DE ALGODÃO PURO E BRANCO, ISENTO DE AZULANTE, COM 13 FIOS, 08 DOBRAS, MEDINDO 9,1CM X 91M, BOM ACABAMENTO, SEM FIOS SOLTOS ENROLADA DE FORMA CONTINUA E UNIFORME, EM ROLOS, PACOTES COM 1.000 UNIDADES CADA	300,00	UNIDADE
gaze hidrófila de fios de algodão puro e branco, isento de azulante, com 13 fios, 08 dobras, medindo 9,1cm x 91m, bom acabamento, sem fios soltos enrolada de forma contínua e uniforme, em rolos, pacotes com 1.000 unidades cada			
177	ROLETE DE ALGODÃO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	2.000,00	PACOTE
rolete de algodão odontológico, embalagem com 100 unidades			
178	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS, 10CMX1,8M C/ 12 UND. CONFECCIONADO COM FIOS 100% ALGODÃO CRU, DE ALTA TORÇÃO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS C/12 UND	3.000,00	PACOTE
atadura de crepom, 13 fios, 10cmx1,8m c/ 12 und. confeccionado com fios 100% algodão cru, de alta torção, com propriedades elásticas c/12 und			
179	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS, 12CMX1,8M C/ 12 UND. CONFECCIONADO COM FIOS 100% ALGODÃO CRU, DE ALTA TORÇÃO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS C/12 UND	3.000,00	PACOTE
atadura de crepom, 13 fios, 12cmx1,8m c/ 12 und. confeccionado com fios 100% algodão cru, de alta torção, com propriedades elásticas c/12 und			
180	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS, 15CMX1,8M C/ 12 UND. CONFECCIONADO COM FIOS 100% ALGODÃO CRU, DE ALTA TORÇÃO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS C/12 UND	3.000,00	PACOTE
atadura de crepom, 13 fios, 15cmx1,8m c/ 12 und. confeccionado com fios 100% algodão cru, de alta torção, com propriedades elásticas c/12 und			
181	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS, 20CMX1,8M C/ 12 UND. CONFECCIONADO COM FIOS 100% ALGODÃO CRU, DE ALTA TORÇÃO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS C/12 UND	3.000,00	PACOTE
atadura de crepom, 13 fios, 20cmx1,8m c/ 12 und. confeccionado com fios 100% algodão cru, de alta torção, com propriedades elásticas c/12 und			
182	COMPRESSA DE GAZE 91 X 91	500,00	ROLO
compressa de gaze 91 x 91			
183	COMPRESSA DE GAZE CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS QUE EVITAM DESFIAMENTO. HIDROFILIZADA, ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO. NA MEDIDA DE 7,5CMX7, 5 CM C/500 UND	1.200,00	PACOTE
compressa de gaze confeccionada com fios 100% algodão, com 8 camadas e 5 dobras que evitam desfiamento. hidrofilizada, isenta de amido e alvejante óptico. na medida de 7,5cmx7, 5 cm c/500 und			
184	COMPRESSA CIRÚRGICA 45X50 CM, COM 100 UND	120,00	PACOTE
compressa cirúrgica 45x50 cm, com 100 und			
185	ESPARADRAPO MICROPORE 50MMX10M	1.500,00	ROLO
esparadrapo micropore 50mmx10m			
186	FITA ADESIVA A HOSPITALAR. COR BRANCA. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE DE 3 ANOS. EMBALAGEM COM UMA UNIDADE DE 19MM X 50M.	1.500,00	UNIDADE
fita adesiva a hospitalar. cor branca. registro na anvisa. validade de 3 anos. embalagem com uma unidade de 19mm x 50m.			

187	FITA ADESIVA TESTE. PARA AUTOCLAVE, EM ROLOS DE 30 M X 19 MM	1.500,00	UNIDADE
fita adesiva teste. para autoclave, em rolos de 30 m x 19 mm			
188	EQUIPO MACRO GOTAS P/ SOLUÇÕES PARENTERAIS ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO.	7.500,00	UNIDADE
equipo macro gotas p/ soluções parenterais esterilizado por oxido de etileno.			
189	EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL C/ CÂMARA FLEXÍVEL GRADUADA E CIRCUITO P/ INFUSÃO DE MEDICAMENTO	15.000,00	UNIDADE
equipo macro gotas c/ injetor lateral c/ câmara flexível graduada e circuito p/ infusão de medicamento			
190	EQUIPO ENTERAL PARA ALIMENTAÇÃO	15.000,00	UNIDADE
equipo enteral para alimentação			
191	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS COM CLAMP. EQUIPO PARA INFUSÃO SIMULTÂNEA DE 2 SOLUÇÕES PARENTERAIS EM PVC, CONECTORES LUER FÊMEA, ADAPTADORES EM Y, PINÇA CORTA FLUXO (CLAMP EM V), INTERMEDIÁRIO LUER. TUBO DE PVC CRISTAL - ATÓXICO GRAU MÉDIO COM BOA FLEXIBILIDADE. COMPRIMENTO 8 CM. DEVERÁ TER 2 TAMPAS DE RESERVA E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO.	12.000,00	UNIDADE
equipo multivias 2 vias com clamp. equipo para infusão simultânea de 2 soluções parenterais em pvc, conectores luer fêmea, adaptadores em y, pinça corta fluxo (clamp em v). intermediário luer. tubo de pvc cristal - atóxico grau médio com boa flexibilidade. comprimento 8 cm. deverá ter 2 tampas de reserva e embalado em papel grau cirúrgico, esterilizado à óxido de etileno.			
192	SCALP Nº 23 COM AGULHA - DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	10.000,00	UNIDADE
scalp nº 23 com agulha - descartável e estéril, dispositivo intravenoso periférico, com agulha siliconizada de parede fina com bisel trifacetado, descartável, asa de empunhadura flexível, alinhada e antiderrapante, cânula em vinil com 30cm de comprimento, flexível e transparente, com conector rígido tipo luer, com tampa estéril, embalado individualmente.			
193	SCALP Nº 21 COM AGULHA - DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	10.000,00	UNIDADE
scalp nº 21 com agulha - descartável e estéril, dispositivo intravenoso periférico, com agulha siliconizada de parede fina com bisel trifacetado, descartável, asa de empunhadura flexível, alinhada e antiderrapante, cânula em vinil com 30cm de comprimento, flexível e transparente, com conector rígido tipo luer, com tampa estéril, embalado individualmente.			
194	SCALP Nº 27 COM AGULHA - DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	1.000,00	UNIDADE
scalp nº 27 com agulha - descartável e estéril, dispositivo intravenoso periférico, com agulha siliconizada de parede fina com bisel trifacetado, descartável, asa de empunhadura flexível, alinhada e antiderrapante, cânula em vinil com 30cm de comprimento, flexível e transparente, com conector rígido tipo luer, com tampa estéril, embalado individualmente.			
195	SCALP Nº 19 COM AGULHA - DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	2.000,00	UNIDADE
scalp nº 19 com agulha - descartável e estéril, dispositivo intravenoso periférico, com agulha siliconizada de parede fina com bisel trifacetado, descartável, asa de empunhadura flexível, alinhada e antiderrapante, cânula em vinil com 30cm de comprimento, flexível e transparente, com conector rígido tipo luer, com tampa estéril, embalado individualmente.			
196	BOLSA P/ COLOSTOMIA, SIMPLES SIST. FECH. DESCARTÁVEL 30 MM.	600,00	UNIDADE
bolsa p/ colostomia, simples sist. fech. descartável 30 mm.			

197	COLETOR PARA PERFURO- CORTANTES 20L (DEXCARTEX) - PREÇO POR UND.	2.000,00	UNIDADE
coletor para perfuro- cortantes 20l (dexcartex) - preço por und.			
198	COLETOR PARA PERFURO- CORTANTES 13L (DEXCARTEX)	2.000,00	UNIDADE
coletor para perfuro- cortantes 13l (dexcartex)			
199	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO	2.000,00	UNIDADE
bolsa coletora de urina sistema fechado esterilizado por oxido de etileno			
200	CLAMPS UMBILICAL.	500,00	UNIDADE
clamps umbilical.			
201	CATETER P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO INFANTIL. PACOTE COM 20 UNIDADES	500,00	PACOTE
cateter p/ oxigênio tipo óculos esterilizado por oxido de etileno infantil. pacote com 20 unidades			
202	ESCOVA GINECOLÓGICA ENDOCERVICAL, DESCARTÁVEL	5.000,00	UNIDADE
escova ginecológica endocervical, descartável			
203	PINÇA DE CHERON ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	5.000,00	UNIDADE
pinça de cheron estéril, descartável			
204	LÂMINA PARA COLETA DE CP, COM PONTA FOSCA, CAIXA CONTENDO 50 UND.	2.000,00	CAIXA
lâmina para coleta de cp, com ponta fosca, caixa contendo 50 und.			
205	SOLUÇÃO DE LUGOL 2%, 500 ML.	70,00	LITRO
solução de lugol 2%, 500 ml.			
206	ÁCIDO ACÉTICO 5%, FRASCO COM 1L, UTILIZADO PARA DIAGNÓSTICOS GINECOLÓGICOS.	70,00	LITRO
ácido acético 5%, frasco com 1l, utilizado para diagnósticos ginecológicos.			
207	ESPECULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL TAMANHO M	3.500,00	UNIDADE
especulo ginecológico descartável tamanho m			
208	SPECULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL TAMANHO G	2.000,00	UNIDADE
speculo ginecológico descartável tamanho g			
209	LANCETAS PARA EXAMES DE GLICEMIA CAPILAR DESCARTÁVEL - CAIXA COM 100 UND	17.500,00	CAIXA
lancetas para exames de glicemia capilar descartável - caixa com 100 und			
210	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL UNIDADE DE MEDICA EM °C, A PROVA D'ÁGUA.	200,00	UNIDADE
termômetro clínico digital unidade de medica em °c, a prova d'água.			
211	FITA PARA GLICEMIA CAPILAR ACCU CHECK COM 50 TESTES.	3.000,00	CAIXA

fita para glicemia capilar accu check com 50 testes.			
212	FITA PARA GLICEMIA CAPILAR ONN CALL PLUS COM 50 TESTES.	3.000,00	CAIXA
fita para glicemia capilar onn call plus com 50 testes.			
213	MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO DE PULSO. SENSOR DE POSICIONAMENTO QUE AJUDA A GUIA O PULSO ATÉ A ALTURA DO CORAÇÃO PARA OBTER MEDIDAS MAIS PRECISAS. DETECTA ARRITMIA CARDÍACA. INFLA O MANGUITO DE ACORDO COM CADA PESSOA, PROPORCIONANDO MUITO MAIS CONFORTO E PRECISÃO NOS RESULTADOS. ARMAZENA O RESULTADO DAS ÚLTIMAS 30 MEDIÇÕES. 01 UNIDADE POR CAIXA. REGISTRO NA AVISA.	60,00	UNIDADE
monitor de pressão arterial automático de pulso. sensor de posicionamento que ajuda a guia o pulso até a altura do coração para obter medidas mais precisas. detecta arritmia cardíaca. infla o manguito de acordo com cada pessoa, proporcionando muito mais conforto e precisão nos resultados. armazena o resultado das últimas 30 medições. 01 unidade por caixa. registro na avisa.			
214	Filme para Raio X 13X18 c/ 100 fls.	2,00	ROLO
filme para raio x 13x18 c/ 100 fls.			
215	Filme para Raio X 18x24 c/ 100 fls.	2,00	ROLO
filme para raio x 18x24 c/ 100 fls.			
216	Filme para Raio X 24x30 c/ 100 fls.	2,00	ROLO
filme para raio x 24x30 c/ 100 fls.			
217	Filme para Raio X 30x40 c/ 100 fls.	2,00	ROLO
filme para raio x 30x40 c/ 100 fls.			
218	Filme para Raio X 35x35 c/ 100 fls.	2,00	ROLO
filme para raio x 35x35 c/ 100 fls.			
219	Filme para Raio X 35x43 c/ 100 fls.	2,00	ROLO
filme para raio x 35x43 c/ 100 fls.			
220	Revelador p/ Raio X 38 lts. (automático)	2,00	GALÃO
revelador p/ raio x 38 lts. (automático)			
221	Fixador para Raio X 38 lts. (automático)	2,00	GALÃO
fixador para raio x 38 lts. (automático)			
222	PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS, CAIXA COM 150 UNIDADES	2,00	CAIXA
películas radiográficas, caixa com 150 unidades			
223	REVELADOR DE RADIOGRAFIAS, FRASCO COM 475 ML	2,00	UNIDADE
revelador de radiografias, frasco com 475 ml			
224	FIXADOR DE RADIOGRAFIAS, FRASCO COM 475 ML	2,00	UNIDADE
fixador de radiografias, frasco com 475 ml			
225	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO CONE INDICATOR. KIT COM 1 POSICIONADOR	1,00	CAIXA

	LATERAL DIREITO, 1 POSICIONADOR LATERAL ESQUERDO, 1 POSICIONADOR ANTERIOR, 3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA, 1 POSICIONADOR PARA INTERPROXIMAL BITE WINGS, 1 EXCLUSIVO POTE PARA ESTERILIZAÇÃO.		
posicionador radiográfico cone indicador. kit com 1 posicionador lateral direito, 1 posicionador lateral esquerdo, 1 posicionador anterior, 3 dispositivos para mordida, 1 posicionador para interproximal bite wings, 1 exclusivo pote para esterilização.			
226	AVENTAL PARA RAIOS X. DE CHUMBO. ADULTO. BORRACHA PLUMBÍFERA 0,25 PB MALEÁVEL. DIMENSÕES: 76X60CM.	1,00	UNIDADE
avental para raios x. de chumbo. adulto. borracha plumbífera 0,25 pb maleável. dimensões: 76x60cm.			
227	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL, Nº 15C, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	50,00	CAIXA
lâmina de bisturi descartável, nº 15c, em aço inoxidável, caixa com 100 unidades.			
228	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL, Nº 15, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	10,00	CAIXA
lâmina de bisturi descartável, nº 15, em aço inoxidável, caixa com 100 unidades.			
229	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO Nº 10 C/ 100	15,00	CAIXA
lâmina de bisturi descartável de aço nº 10 c/ 100			
230	LÂMINAS P/ BISTURI N.º 10 AÇO CARBONO C/100 UND	20,00	CAIXA
lâminas p/ bisturi n.º 10 aço carbono c/100 und			
231	CABO DE BISTURI. MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. NUMERAÇÃO Nº 03. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	5,00	UNIDADE
cabo de bisturi. material de aço inoxidável. autoclavável. numeração nº 03. embalagem com 01 unidade.			
232	PAPEL PARA ECG ROLO P 80MMX30MT	100,00	ROLO
papel para ecg rolo p 80mmx30mt			
233	GARROTE PARA COLETA DE SANGUE E PUNÇÃO VENOSA EM TECIDO ELÁSTICO RESISTENTE, BORDAS ARREDONDADAS COM 25 MM DE COMPRIMENTO	100,00	UNIDADE
garrote para coleta de sangue e punção venosa em tecido elástico resistente, bordas arredondadas com 25 mm de comprimento			
234	ABAIXADOR DE LÍNGUA. ESPÁTULA DE MADEIRA. DESCARTÁVEL. FORMATO CONVENCIONAL, COM 14CM DE COMPRIMENTO, 1,4CM DE ALTURA E 0,5MM DE ESPESSURA. SUPERFÍCIES E BORDAS LISAS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	100,00	PACOTE
abaixador de língua. espátula de madeira. descartável. formato convencional, com 14cm de comprimento, 1,4cm de altura e 0,5mm de espessura. superfícies e bordas lisas. embalagem com 100 unidades			
235	GARROTE (LATEX-FREE) CAIXA COM 25 UNIDADES GARROTE INCOTERM ROLO COM 25 TIRAS DE 45CM. CORTADO EM TIRAS DE 45CM.	20,00	CAIXA
garrote (latex-free) caixa com 25 unidades garrote incoterm rolo com 25 tiras de 45cm. cortado em tiras de 45cm.			
236	CETOPROFENO - IM - 50MG/ML - SOL. INJETÁVEL	7.000,00	AMPOLA
cetoprofeno - im - 50mg/ml - sol. injetável			
237	CLORPROMAZINA 25MG/5ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.200,00	AMPOLA
clorpromazina 25mg/5ml, solução injetável			
238	POMADA MASSAGEADORA FISIOFORT 150G	300,00	UNIDADE
pomada massagedora fisiofort 150g			

239	SERINGA 10 ML - COM AGULHA 25X7 DESCARTÁVEL	30.000,00	UNIDADE
seringa 10 ml - com agulha 25x7 descartável			
240	SERINGA 5ML - SEM AGULHA DESCARTÁVEL	30.000,00	UNIDADE
seringa 5ml - sem agulha descartável			
241	UBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO Nº 8,5. CAIXA C/10 UNIDADES	10,00	CAIXA
ubo endotraquial com balão nº 8,5. caixa c/10 unidades			
242	TUBO ENDOTRAQUIAL S/ BALÃO Nº 3,5, CAIXA C/10 UNIDADES	5,00	CAIXA
tubo endotraquial s/ balão nº 3,5, caixa c/10 unidades			
243	TUBO ENDOTRAQUIAL S/ BALÃO Nº 4,5, CAIXA C/10 UNIDADES	5,00	CAIXA
tubo endotraquial s/ balão nº 4,5, caixa c/10 unidades			
244	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 EMB . PLÁSTICA - CAIXA COM 10 UND.	100,00	CAIXA
sonda de aspiração traqueal nº 16 emb . plástica - caixa com 10 und.			
245	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 EMB . PLÁSTICA - CAIXA COM 10 UND.	1.500,00	CAIXA
sonda de aspiração traqueal nº 10 emb . plástica - caixa com 10 und.			
246	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 EMB. PLÁSTICA - CAIXA COM 10 UND	1.500,00	CAIXA
sonda de aspiração traqueal nº 8 emb. plástica - caixa com 10 und			
247	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA	50,00	CAIXA
sonda nasogástrica longa nº 16 c/ 10 und - embalagem. plástica			
248	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO A PARTIR DE TECIDO 100% ALGODÃO ESPECIALMENTE TRATADO, IMPREGNADO COM MASSA ADESIVA À BASE DE LÁTEX, COM EXCELENTE FIXAÇÃO 10 CM X 4,5M C/ CAPA	3.000,00	ROLO
esparadrapo impermeável, confeccionado a partir de tecido 100% algodão especialmente tratado, impregnado com massa adesiva à base de látex, com excelente fixação 10 cm x 4,5m c/ capa			
249	SCALP Nº 25 COM AGULHA - DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	1.300,00	UNIDADE
scalp nº 25 com agulha - descartável e estéril, dispositivo intravenoso periférico, com agulha siliconizada de parede fina com bisel trifacetado, descartável, asa de empunhadura flexível, alinhada e antiderrapante, cânula em vinil com 30cm de comprimento, flexível e transparente, com conector rígido tipo luer, com tampa estéril, embalado individualmente.			
250	COLETOR UNIVERSAL, FRASCO COM 80 ML	5.000,00	UNIDADE
coletor universal, frasco com 80 ml			
251	CATETER P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO ADULTO. PACOTE COM 20 UNIDADES	1.500,00	PACOTE
cateter p/ oxigênio tipo óculos esterilizado por oxido de etileno adulto. pacote com 20 unidades			
252	ESPÁTULA DE AYRES GINECOLÓGICA, DESCARTÁVEL PCT/100.	4.000,00	PACOTE

espátula de ayres ginecológica, descartável pct/100.			
253	ESPECULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL TAMANHO P	3.500,00	UNIDADE
especulo ginecológico descartável tamanho p			
254	LÂMINAS P/ BISTURI Nº 22 AÇO CARBONO C/100 UND	30,00	CAIXA
lâminas p/ bisturi nº 22 aço carbono c/100 und			
255	ACEBROFILINA 25MG/5ML 120ML PEDIÁTRICO	800,00	FRASCO
acebrofilina 25mg/5ml 120ml pediátrico			
256	KETALAR 50MG /ML (10 ML),	600,00	AMPOLA
ketalar 50mg /ml (10 ml),			
257	SERINGA 1ML - COM AGULHA 13 X 4,5 DESCARTÁVEL	10.000,00	UNIDADE
seringa 1ml - com agulha 13 x 4,5 descartável			

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Ampicilina 1000mg	2000.0	AMPOLA	R\$ 7,86	R\$ 15.720,00
Especificação: Ampicilina 1000mg					
2	Ampicilina 500mg	2000.0	AMPOLA	R\$ 8,48	R\$ 16.960,00
Especificação: Ampicilina 500mg					
3	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI	5500.0	AMPOLA	R\$ 16,82	R\$ 92.510,00
Especificação: Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI					
4	Benzilpenicilina Benzatina 600.000UI	1000.0	AMPOLA	R\$ 11,98	R\$ 11.980,00
Especificação: Benzilpenicilina Benzatina 600.000UI					
5	Cefalotina 1000mg inj.	1000.0	AMPOLA	R\$ 11,05	R\$ 11.050,00
Especificação: Cefalotina 1000mg inj.					
6	Ceftriaxona 1000mg inj.	7000.0	AMPOLA	R\$ 8,16	R\$ 57.120,00
Especificação: Ceftriaxona 1000mg inj.					

7	Ceftriaxona 500mg IV inj.	5000.0	AMPOLA	R\$ 15,93	R\$ 79.650,00
Especificação: Ceftriaxona 500mg IV inj.					
8	Ciprofloxacino 200mg ev	1200.0	AMPOLA	R\$ 21,30	R\$ 25.560,00
Especificação: Ciprofloxacino 200mg ev					
9	CLINDAMICINA 600MG C/ 4ML	2000.0	AMPOLA	R\$ 9,33	R\$ 18.660,00
Especificação: CLINDAMICINA 600MG C/ 4ML					
10	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG	2000.0	F/A	R\$ 14,13	R\$ 28.260,00
Especificação: CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG					
11	AMICACINA (SULFATO) 500MG	1000.0	AMPOLA	R\$ 9,24	R\$ 9.240,00
Especificação: AMICACINA (SULFATO) 500MG					
12	Gentamicina 20mg/1ml inj.	1000.0	AMPOLA	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
Especificação: Gentamicina 20mg/1ml inj.					
13	Gentamicina 40mg/1ml inj.	1000.0	AMPOLA	R\$ 5,38	R\$ 5.380,00
Especificação: Gentamicina 40mg/1ml inj.					
14	Gentamicina 80mg/2ml inj.	1000.0	AMPOLA	R\$ 4,92	R\$ 4.920,00
Especificação: Gentamicina 80mg/2ml inj.					
15	Oxacilina 500mg inj.	6000.0	AMPOLA	R\$ 11,04	R\$ 66.240,00
Especificação: Oxacilina 500mg inj.					
16	MEROPENEM 1G IV	500.0	AMPOLA	R\$ 29,15	R\$ 14.575,00
Especificação: MEROPENEM 1G IV					
17	LEVOFLOXACINO 5MG/ML, BOLSA PLÁSTICA COM 100ML	500.0	UNIDADE	R\$ 24,15	R\$ 12.075,00
Especificação: LEVOFLOXACINO 5MG/ML, BOLSA PLÁSTICA COM 100ML					
Valor total do lote R\$ 475.400,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos reais)					

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
18	Cetoprofeno - EV - 100mg - pó para solução injetável	7000.0	AMPOLA	R\$ 8,23	R\$ 57.610,00
Especificação: Cetoprofeno - EV - 100mg - pó para solução injetável					
19	CIMETIDINA - 150MG/ML - SOL. INJETAVEL	4000.0	AMPOLA	R\$ 3,62	R\$ 14.480,00

Especificação: CIMETIDINA - 150MG/ML - SOL. INJETAVEL					
20	Dexametasona 2mg/ml Inj.	2000.0	AMPOLA	R\$ 3,48	R\$ 6.960,00
Especificação: Dexametasona 2mg/ml Inj.					
21	Dexametasona 4mg/ml Inj.	7000.0	AMPOLA	R\$ 4,78	R\$ 33.460,00
Especificação: Dexametasona 4mg/ml Inj.					
22	DEXAMETASONA 0,5MG/ML, XAROPE	200.0	FRASCO	R\$ 17,26	R\$ 3.452,00
Especificação: DEXAMETASONA 0,5MG/ML, XAROPE					
23	Diclofenaco de sódio 75mg/ml inj.	7000.0	AMPOLA	R\$ 2,56	R\$ 17.920,00
Especificação: Diclofenaco de sódio 75mg/ml inj.					
24	Hidrocortizona 100mg inj.	5000.0	AMPOLA	R\$ 7,23	R\$ 36.150,00
Especificação: Hidrocortizona 100mg inj.					
25	Hidrocortizona 500mg inj.	5000.0	AMPOLA	R\$ 8,49	R\$ 42.450,00
Especificação: Hidrocortizona 500mg inj.					
26	Dipirona 500mg/ml inj.	13000.0	AMPOLA	R\$ 3,41	R\$ 44.330,00
Especificação: Dipirona 500mg/ml inj.					
27	BROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA - 4MG/ML + 500MG/ML	4000.0	AMPOLA	R\$ 6,00	R\$ 24.000,00
Especificação: BROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA - 4MG/ML + 500MG/ML					
28	BROMETO DE ESCOPOLAMINA - 20MG/ML - INJETAVEL	4000.0	AMPOLA	R\$ 3,20	R\$ 12.800,00
Especificação: BROMETO DE ESCOPOLAMINA - 20MG/ML - INJETAVEL					
29	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG, FRASCO 20 ML	1200.0	FRASCO	R\$ 26,75	R\$ 32.100,00
Especificação: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG, FRASCO 20 ML					
30	LIDOCAÍNA 2% S/ ADRENALINA, 20 ML	800.0	AMPOLA	R\$ 9,23	R\$ 7.384,00
Especificação: LIDOCAÍNA 2% S/ ADRENALINA, 20 ML					
31	LIDOCAÍNA 2% C/ ADRENALINA, 20 ML	400.0	AMPOLA	R\$ 11,45	R\$ 4.580,00
Especificação: LIDOCAÍNA 2% C/ ADRENALINA, 20 ML					
236	CETOPROFENO - IM - 50MG/ML - SOL. INJETAVEL	7000.0	AMPOLA	R\$ 6,32	R\$ 44.240,00
Especificação: CETOPROFENO - IM - 50MG/ML - SOL. INJETAVEL					
Valor total do lote R\$ 381.916,00 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e dezesseis reais)					

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
32	Dopamina 5mg/10ML - inj.	300.0	AMPOLA	R\$ 12,43	R\$ 3.729,00
Especificação: Dopamina 5mg/10ML - inj.					
33	Isossorbida sub lingual 5mg (c/30 Comp.s)	800.0	COMP	R\$ 0,69	R\$ 552,00
Especificação: Isossorbida sub lingual 5mg (c/30 Comp.s)					
34	Isossorbida sub lingual 10MG	800.0	COMP	R\$ 0,69	R\$ 552,00
Especificação: Isossorbida sub lingual 10MG					
35	Nifedipino 10 mg sublingual	800.0	COMP	R\$ 0,61	R\$ 488,00
Especificação: Nifedipino 10 mg sublingual					
36	nifedipino 20mg	800.0	COMP	R\$ 0,93	R\$ 744,00
Especificação: nifedipino 20mg					
37	CEDILANIDE 0,2 MG /ML	600.0	AMPOLA	R\$ 5,22	R\$ 3.132,00
Especificação: CEDILANIDE 0,2 MG /ML					
38	Hidralazina inj. 20mg/ml Inj.	2500.0	AMPOLA	R\$ 10,80	R\$ 27.000,00
Especificação: Hidralazina inj. 20mg/ml Inj.					
39	AMIODARONA - 150MG/1ml - INJETAVEL	1000.0	AMPOLA	R\$ 6,32	R\$ 6.320,00
Especificação: AMIODARONA - 150MG/1ml - INJETAVEL					
40	Etilefrina 10mg/ml Inj.	600.0	AMPOLA	R\$ 3,55	R\$ 2.130,00
Especificação: Etilefrina 10mg/ml Inj.					
41	Captopril 25mg c/30	4200.0	CAIXA.	R\$ 19,58	R\$ 82.236,00
Especificação: Captopril 25mg c/30					
Valor total do lote R\$ 126.883,00 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais)					

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
42	ácido tranexâmico 50MG/ML 3ML	3000.0	AMPOLA	R\$ 7,26	R\$ 21.780,00
Especificação: ácido tranexâmico 50MG/ML 3ML					
43	TRANEXAMICO (ÁCIDO) 250MG	1500.0	COMP	R\$ 4,75	R\$ 7.125,00
Especificação: TRANEXAMICO (ÁCIDO) 250MG					

44	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ 5 ML	300.0	FRASCO	R\$ 47,22	R\$ 14.166,00
Especificação: HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ 5 ML					
45	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ 0,25ML SC	1200.0	AMPOLA	R\$ 18,83	R\$ 22.596,00
Especificação: HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ 0,25ML SC					
46	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML	1000.0	AMPOLA	R\$ 33,00	R\$ 33.000,00
Especificação: ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML					
47	FERRIPOLIMALTOSE 2ML COM/ AGULHA LONGA COM 5 CM	1500.0	AMPOLA	R\$ 46,67	R\$ 70.005,00
Especificação: FERRIPOLIMALTOSE 2ML COM/ AGULHA LONGA COM 5 CM					
48	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHD	10.0	UNIDADE	R\$ 398,00	R\$ 3.980,00
Especificação: IMUNOGLOBULINA ANTI-RHD					
Valor total do lote R\$ 172.652,00 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)					

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
50	Omeprazol Sódico 40mg	600.0	AMPOLA	R\$ 28,07	R\$ 16.842,00
Especificação: Omeprazol Sódico 40mg					
51	COMPLEXO B INJETÁVEL C/ 2ML	6000.0	AMPOLA	R\$ 3,96	R\$ 23.760,00
Especificação: COMPLEXO B INJETÁVEL C/ 2ML					
52	Fitomenadiona (Vitamina K) 10mg/ml inj.	1000.0	AMPOLA	R\$ 4,38	R\$ 4.380,00
Especificação: Fitomenadiona (Vitamina K) 10mg/ml inj.					
53	Vitamina C 500mg/ml inj.	4000.0	AMPOLA	R\$ 4,40	R\$ 17.600,00
Especificação: Vitamina C 500mg/ml inj.					
54	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO 60MG/100ML	100.0	FRASCO	R\$ 15,02	R\$ 1.502,00
Especificação: HIDROXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO 60MG/100ML					
Valor total do lote R\$ 64.084,00 (sessenta e quatro mil e oitenta e quatro reais)					

LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
55	ACEBROFILINA 50MG/5ML 120ML ADULTO	800.0	FRASCO	R\$ 37,30	R\$ 29.840,00

Especificação: ACEBROFILINA 50MG/5ML 120ML ADULTO						
56	Epinefrina 1mg/ml	1500.0	AMPOLA	R\$ 2,95	R\$ 4.425,00	
Especificação: Epinefrina 1mg/ml						
57	Prometazina 25mg/ml inj	6000.0	AMPOLA	R\$ 4,72	R\$ 28.320,00	
Especificação: Prometazina 25mg/ml inj						
58	Metronidazol 5mg/ml - 100ml	1800.0	FRASCO	R\$ 13,73	R\$ 24.714,00	
Especificação: Metronidazol 5mg/ml - 100ml						
59	Metoclopramida 5mg Inj.	4000.0	AMPOLA	R\$ 1,86	R\$ 7.440,00	
Especificação: Metoclopramida 5mg Inj.						
60	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML C/ 20ML	900.0	FRASCO	R\$ 13,14	R\$ 11.826,00	
Especificação: BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML C/ 20ML						
61	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML PEDIÁTRICO	700.0	FRASCO	R\$ 22,30	R\$ 15.610,00	
Especificação: CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML PEDIÁTRICO						
62	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML ADULTO	700.0	FRASCO	R\$ 26,63	R\$ 18.641,00	
Especificação: CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML ADULTO						
63	BROMOPRIDA 5MG/ML	13000.0	AMPOLA	R\$ 3,75	R\$ 48.750,00	
Especificação: BROMOPRIDA 5MG/ML						
64	Aminofilina 24mg/ml -(10ml)	1000.0	AMPOLA	R\$ 18,53	R\$ 18.530,00	
Especificação: Aminofilina 24mg/ml -(10ml)						
65	Fenoterol 5mg/ml	800.0	FRASCO	R\$ 10,66	R\$ 8.528,00	
Especificação: Fenoterol 5mg/ml						
66	PIRACETAM 1000MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	1000.0	AMPOLA	R\$ 6,95	R\$ 6.950,00	
Especificação: PIRACETAM 1000MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL						
67	DIMENIDRINATO 50MG/10 ML	1000.0	AMPOLA	R\$ 6,05	R\$ 6.050,00	
Especificação: DIMENIDRINATO 50MG/10 ML						
255	ACEBROFILINA 25MG/5ML 120ML PEDIÁTRICO	800.0	FRASCO	R\$ 35,63	R\$ 28.504,00	
Especificação: ACEBROFILINA 25MG/5ML 120ML PEDIÁTRICO						
Valor total do lote R\$ 258.128,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte e oito reais)						

LOTE 07					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
68	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10 ML, FRASCO DE PLÁSTICO	8000.0	AMPOLA	R\$ 1,55	R\$ 12.400,00
Especificação: ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10 ML, FRASCO DE PLÁSTICO					
69	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 05 ML, FRASCO DE PLÁSTICO	1000.0	AMPOLA	R\$ 0,96	R\$ 960,00
Especificação: ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 05 ML, FRASCO DE PLÁSTICO					
70	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 10 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	2000.0	AMPOLA	R\$ 5,08	R\$ 10.160,00
Especificação: GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 10 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.					
71	GLUCONATO DE MAGNÉSIO (SULFATO) 100 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	600.0	AMPOLA	R\$ 3,28	R\$ 1.968,00
Especificação: GLUCONATO DE MAGNÉSIO (SULFATO) 100 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL					
72	GLICOSE 25% 10 ML,	5000.0	AMPOLA	R\$ 1,21	R\$ 6.050,00
Especificação: GLICOSE 25% 10 ML,					
73	GLICOSE 50% 10 ML	10000.0	AMPOLA	R\$ 1,72	R\$ 17.200,00
Especificação: GLICOSE 50% 10 ML					
74	CLORETO DE SÓDIO 0,9% COM 10 ML EMBALAGEM DE PLÁSTICO.	12000.0	AMPOLA	R\$ 1,63	R\$ 19.560,00
Especificação: CLORETO DE SÓDIO 0,9% COM 10 ML EMBALAGEM DE PLÁSTICO.					
75	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO 500 ML,	4000.0	FRASCO	R\$ 14,54	R\$ 58.160,00
Especificação: SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO 500 ML,					
76	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML SISTEMA FECHADO	11500.0	FRASCO	R\$ 13,91	R\$ 159.965,00
Especificação: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML SISTEMA FECHADO					
77	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO	11500.0	FRASCO	R\$ 8,63	R\$ 99.245,00
Especificação: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO					
78	SORO GLICOSADO 5% 500 ML, SISTEMA FECHADO	3000.0	FRASCO	R\$ 14,91	R\$ 44.730,00
Especificação: SORO GLICOSADO 5% 500 ML, SISTEMA FECHADO					
79	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500 ML SISTEMA FECHADO	4000.0	FRASCO	R\$ 14,32	R\$ 57.280,00
Especificação: SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500 ML SISTEMA FECHADO					
80	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML SISTEMA FECHADO	13000.0	FRASCO	R\$ 7,76	R\$ 100.880,00
Especificação: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML SISTEMA FECHADO					
Valor total do lote R\$ 588.558,00 (quinhentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais)					

Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

LOTE 08					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
81	ERGOMETRINA (MALEATO) 0,2MG-1ML	300.0	AMPOLA	R\$ 6,98	R\$ 2.094,00
Especificação: ERGOMETRINA (MALEATO) 0,2MG-1ML					
82	OXITOCINA INJETÁVEL 5UI/ML C/ 1ML,	300.0	AMPOLA	R\$ 10,14	R\$ 3.042,00
Especificação: OXITOCINA INJETÁVEL 5UI/ML C/ 1ML,					
83	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML,	1000.0	AMPOLA	R\$ 9,86	R\$ 9.860,00
Especificação: SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML,					
84	PERMAGANATO DE POTASSIO 100MG.	200.0	COMP	R\$ 0,65	R\$ 130,00
Especificação: PERMAGANATO DE POTASSIO 100MG.					
Valor total do lote R\$ 15.126,00 (quinze mil, cento e vinte e seis reais)					

LOTE 09					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
85	FENOBARBITAL 100MG/ML EV,	1000.0	AMPOLA	R\$ 9,92	R\$ 9.920,00
Especificação: FENOBARBITAL 100MG/ML EV,					
86	FENITOINA 50MG/ML,	2000.0	AMPOLA	R\$ 7,32	R\$ 14.640,00
Especificação: FENITOINA 50MG/ML,					
87	MORFINA 10MG /ML	3000.0	AMPOLA	R\$ 5,93	R\$ 17.790,00
Especificação: MORFINA 10MG /ML					
88	TRAMADOL 100MG /2ML	5000.0	AMPOLA	R\$ 13,13	R\$ 65.650,00
Especificação: TRAMADOL 100MG /2ML					
89	FENTANILA 2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	1000.0	AMPOLA	R\$ 8,03	R\$ 8.030,00
Especificação: FENTANILA 2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL					
237	CLORPROMAZINA 25MG/5ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	1200.0	AMPOLA	R\$ 19,47	R\$ 23.364,00
Especificação: CLORPROMAZINA 25MG/5ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL					
Valor total do lote R\$ 139.394,00 (cento e trinta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais)					

LOTE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL

90	DIAZEPAM 10MG/2ML, SOLUÇÃO INJ	6000.0	AMPOLA	R\$ 3,91	R\$ 23.460,00
Especificação: DIAZEPAM 10MG/2ML, SOLUÇÃO INJ					
91	MIDAZOLAM 5MG/5ML	5000.0	AMPOLA	R\$ 7,06	R\$ 35.300,00
Especificação: MIDAZOLAM 5MG/5ML					
92	BROMETO DE PANCURÔNIO 2MG/ML	100.0	AMPOLA	R\$ 27,03	R\$ 2.703,00
Especificação: BROMETO DE PANCURÔNIO 2MG/ML					
93	ATRACURIO 50MG,	200.0	AMPOLA	R\$ 32,67	R\$ 6.534,00
Especificação: ATRACURIO 50MG,					
94	PROPOFOL 100MG,	1200.0	AMPOLA	R\$ 37,85	R\$ 45.420,00
Especificação: PROPOFOL 100MG,					
95	ETOMIDATO 20MG.	1000.0	AMPOLA	R\$ 22,31	R\$ 22.310,00
Especificação: ETOMIDATO 20MG.					
256	KETALAR 50MG /ML (10 ML),	600.0	AMPOLA	R\$ 58,33	R\$ 34.998,00
Especificação: KETALAR 50MG /ML (10 ML),					
Valor total do lote R\$ 170.725,00 (cento e setenta mil, setecentos e vinte e cinco reais)					

LOTE 11					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
96	BICARBONATO DE SÓDIO POTE DE 50G	2000.0	POTE	R\$ 16,35	R\$ 32.700,00
Especificação: BICARBONATO DE SÓDIO POTE DE 50G					
97	SULFADIAZINA DE PRATA 400G	500.0	POTE	R\$ 180,00	R\$ 90.000,00
Especificação: SULFADIAZINA DE PRATA 400G					
98	TIABENDAZOL COM 30G	600.0	BISNAGA	R\$ 32,33	R\$ 19.398,00
Especificação: TIABENDAZOL COM 30G					
Valor total do lote R\$ 142.098,00 (cento e quarenta e dois mil e noventa e oito reais)					

LOTE 12					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
99	ÓLEO DE GIRASSOL FRASCO COM 100 ML	2000.0	UNIDADE	R\$ 14,65	R\$ 29.300,00

Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

Especificação: ÓLEO DE GIRASSOL FRASCO COM 100 ML					
100	VASELINA SÓLIDA. EMBALAGEM DE BSNAGA DE 30G.	300.0	UNIDADE	R\$ 15,50	R\$ 4.650,00
Especificação: VASELINA SÓLIDA. EMBALAGEM DE BSNAGA DE 30G.					
101	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% FRASCO-AMPOLA 500 ML COM SONDA	1300.0	UNIDADE	R\$ 16,34	R\$ 21.242,00
Especificação: SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% FRASCO-AMPOLA 500 ML COM SONDA					
102	GEL CONDUTOR, FRASCO COM 5 LITROS.	100.0	UNIDADE	R\$ 30,83	R\$ 3.083,00
Especificação: GEL CONDUTOR, FRASCO COM 5 LITROS.					
238	POMADA MASSAGEADORA FISIOFORT 150G	300.0	UNIDADE	R\$ 17,12	R\$ 5.136,00
Especificação: POMADA MASSAGEADORA FISIOFORT 150G					
Valor total do lote R\$ 63.411,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e onze reais)					

LOTE 13					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
103	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 CX. C/ 100 -	500.0	CAIXA	R\$ 17,22	R\$ 8.610,00
Especificação: AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 CX. C/ 100 -					
104	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 CX. C/ 100	500.0	CAIXA	R\$ 17,22	R\$ 8.610,00
Especificação: AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 CX. C/ 100					
105	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 CX. C/ 100	1500.0	CAIXA	R\$ 17,62	R\$ 26.430,00
Especificação: AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 CX. C/ 100					
106	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 CX. C/ 100	1500.0	CAIXA	R\$ 17,62	R\$ 26.430,00
Especificação: AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 CX. C/ 100					
107	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 CX. C/ 100	4000.0	CAIXA	R\$ 19,83	R\$ 79.320,00
Especificação: AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 CX. C/ 100					
112	SERINGA 20 ML - COM AGULHA 25X7 DESCARTÁVEL	30000.0	UNIDADE	R\$ 0,65	R\$ 19.500,00
Especificação: SERINGA 20 ML - COM AGULHA 25X7 DESCARTÁVEL					
113	SERINGA 3ML - COM AGULHA 25X7 DESCARTÁVEL	30000.0	UNIDADE	R\$ 0,65	R\$ 19.500,00
Especificação: SERINGA 3ML - COM AGULHA 25X7 DESCARTÁVEL					
114	SERINGA 5ML - COM AGULHA 25X5 DESCARTÁVEL	30000.0	UNIDADE	R\$ 0,65	R\$ 19.500,00
Especificação: SERINGA 5ML - COM AGULHA 25X5 DESCARTÁVEL					

Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

115	SERINGA 20 ML -SEM AGULHA DESCARTÁVEL	30000.0	UNIDADE	R\$ 0,57	R\$ 17.100,00
Especificação: SERINGA 20 ML -SEM AGULHA DESCARTÁVEL					
116	SERINGA 10 ML - SEM AGULHA DESCARTÁVEL	30000.0	UNIDADE	R\$ 0,57	R\$ 17.100,00
Especificação: SERINGA 10 ML - SEM AGULHA DESCARTÁVEL					
239	SERINGA 10 ML - COM AGULHA 25X7 DESCARTÁVEL	30000.0	UNIDADE	R\$ 0,63	R\$ 18.900,00
Especificação: SERINGA 10 ML - COM AGULHA 25X7 DESCARTÁVEL					
240	SERINGA 5ML - SEM AGULHA DESCARTÁVEL	30000.0	UNIDADE	R\$ 0,57	R\$ 17.100,00
Especificação: SERINGA 5ML - SEM AGULHA DESCARTÁVEL					
257	SERINGA 1ML - COM AGULHA 13 X 4,5 DESCARTÁVEL	10000.0	UNIDADE	R\$ 0,63	R\$ 6.300,00
Especificação: SERINGA 1ML - COM AGULHA 13 X 4,5 DESCARTÁVEL					
Valor total do lote R\$ 284.400,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos reais)					

LOTE 14					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
117	TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO Nº 8, CAIXA C/10 UNIDADES	10.0	CAIXA	R\$ 117,33	R\$ 1.173,30
Especificação: TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO Nº 8, CAIXA C/10 UNIDADES					
118	TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO Nº 7,5, CAIXA C/10 UNIDADES	10.0	CAIXA	R\$ 117,33	R\$ 1.173,30
Especificação: TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO Nº 7,5, CAIXA C/10 UNIDADES					
119	TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO Nº 7, CAIXA C/10 UNIDADES	10.0	CAIXA	R\$ 117,33	R\$ 1.173,30
Especificação: TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO Nº 7, CAIXA C/10 UNIDADES					
120	TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO Nº 6,5, CAIXA C/10 UNIDADES	10.0	CAIXA	R\$ 117,33	R\$ 1.173,30
Especificação: TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO Nº 6,5, CAIXA C/10 UNIDADES					
121	TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO Nº 6, CAIXA C/10 UNIDADES	10.0	CAIXA	R\$ 117,33	R\$ 1.173,30
Especificação: TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO Nº 6, CAIXA C/10 UNIDADES					
122	TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO Nº 10, CAIXA C/10 UNIDADES	10.0	CAIXA	R\$ 117,33	R\$ 1.173,30
Especificação: TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO Nº 10, CAIXA C/10 UNIDADES					
123	TUBO ENDOTRAQUIAL S/ BALÃO Nº 4, CAIXA C/10 UNIDADES	5.0	CAIXA	R\$ 94,33	R\$ 471,65
Especificação: TUBO ENDOTRAQUIAL S/ BALÃO Nº 4, CAIXA C/10 UNIDADES					
124	TUBO ENDOTRAQUIAL S/ BALÃO Nº 5, CAIXA C/10 UNIDADES	5.0	CAIXA	R\$ 94,33	R\$ 471,65

Especificação: TUBO ENDOTRAQUIAL S/ BALÃO Nº 5, CAIXA C/10 UNIDADES					
125	TUBO ENDOTRAQUIAL S/ BALÃO Nº 5,5, CAIXA C/10 UNIDADES	5.0	CAIXA	R\$ 94,33	R\$ 471,65
Especificação: TUBO ENDOTRAQUIAL S/ BALÃO Nº 5,5, CAIXA C/10 UNIDADES					
126	MÁSCARA DE OXIGÊNIO (GARGANTA)	50.0	UNIDADE	R\$ 19,92	R\$ 996,00
Especificação: MÁSCARA DE OXIGÊNIO (GARGANTA)					
127	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO	200.0	UNIDADE	R\$ 31,33	R\$ 6.266,00
Especificação: UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO					
128	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 EMB. PLÁSTICA - CAIXA COM 10 UND.	1500.0	CAIXA	R\$ 20,67	R\$ 31.005,00
Especificação: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 EMB. PLÁSTICA - CAIXA COM 10 UND.					
129	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 EMB. PLÁSTICA - CAIXA COM 10 UND.	1500.0	CAIXA	R\$ 20,67	R\$ 31.005,00
Especificação: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 EMB. PLÁSTICA - CAIXA COM 10 UND.					
130	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 EMB. PLÁSTICA - CAIXA COM 10 UND	1500.0	CAIXA	R\$ 20,67	R\$ 31.005,00
Especificação: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 EMB. PLÁSTICA - CAIXA COM 10 UND					
131	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA	50.0	CAIXA	R\$ 18,62	R\$ 931,00
Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA					
132	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA	50.0	CAIXA	R\$ 18,62	R\$ 931,00
Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA					
133	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA	10.0	CAIXA	R\$ 18,62	R\$ 186,20
Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA					
134	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA	10.0	CAIXA	R\$ 18,62	R\$ 186,20
Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA					
135	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA	10.0	CAIXA	R\$ 18,62	R\$ 186,20
Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA					
136	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA	20.0	CAIXA	R\$ 18,62	R\$ 372,40
Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA					
137	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA	10.0	CAIXA	R\$ 18,00	R\$ 180,00
Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA					
138	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA	10.0	CAIXA	R\$ 18,00	R\$ 180,00
Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA					

139	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA	10.0	CAIXA	R\$ 18,00	R\$ 180,00
Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA					
140	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA	10.0	CAIXA	R\$ 18,00	R\$ 180,00
Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA					
141	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA	10.0	CAIXA	R\$ 18,00	R\$ 180,00
Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA					
142	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA	10.0	CAIXA	R\$ 18,00	R\$ 180,00
Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA					
143	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA	10.0	CAIXA	R\$ 18,00	R\$ 180,00
Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA					
144	SONDA URETRAL Nº 14 C/ 10 UND - EMB. PLÁSTICA	30.0	CAIXA	R\$ 24,62	R\$ 738,60
Especificação: SONDA URETRAL Nº 14 C/ 10 UND - EMB. PLÁSTICA					
145	SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO05CC, 02VIAS, ESTÉRIL, Nº 08	120.0	UNIDADE	R\$ 6,73	R\$ 807,60
Especificação: SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO05CC, 02VIAS, ESTÉRIL, Nº 08					
146	SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO05CC, 02VIAS, ESTÉRIL, Nº 10	120.0	UNIDADE	R\$ 6,73	R\$ 807,60
Especificação: SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO05CC, 02VIAS, ESTÉRIL, Nº 10					
147	SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO05CC, 02VIAS, ESTÉRIL, Nº 12	120.0	UNIDADE	R\$ 6,73	R\$ 807,60
Especificação: SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO05CC, 02VIAS, ESTÉRIL, Nº 12					
148	SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO30CC, 02 VIAS, ESTÉRIL, Nº 14	120.0	UNIDADE	R\$ 6,73	R\$ 807,60
Especificação: SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO30CC, 02 VIAS, ESTÉRIL, Nº 14					
149	SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO30CC, 02 VIAS, ESTÉRIL, Nº 16	200.0	UNIDADE	R\$ 6,73	R\$ 1.346,00
Especificação: SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO30CC, 02 VIAS, ESTÉRIL, Nº 16					
150	SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO30CC, 02 VIAS, ESTÉRIL, Nº 20	200.0	UNIDADE	R\$ 6,73	R\$ 1.346,00
Especificação: SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO30CC, 02 VIAS, ESTÉRIL, Nº 20					
151	SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO30CC, 02 VIAS, ESTÉRIL, Nº 22	100.0	UNIDADE	R\$ 6,73	R\$ 673,00
Especificação: SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO30CC, 02 VIAS, ESTÉRIL, Nº 22					
152	ALMOTOLIAS ESCURA CAPACIDADE PARA 250 ML BICO CURVA	500.0	UNIDADE	R\$ 7,23	R\$ 3.615,00
Especificação: ALMOTOLIAS ESCURA CAPACIDADE PARA 250 ML BICO CURVA					

153	ALMOTOLIAS ESCURA CAPACIDADE PARA 250 ML BICO RETO	500.0	UNIDADE	R\$ 7,17	R\$ 3.585,00
Especificação: ALMOTOLIAS ESCURA CAPACIDADE PARA 250 ML BICO RETO					
154	ALMOTOLIAS TRANSPARENTE CAPACIDADE PARA 250 ML BICO RETO	500.0	UNIDADE	R\$ 7,17	R\$ 3.585,00
Especificação: ALMOTOLIAS TRANSPARENTE CAPACIDADE PARA 250 ML BICO RETO					
155	ALMOTOLIAS TRANSPARENTE CAPACIDADE PARA 500 ML BICO RETO	500.0	UNIDADE	R\$ 8,15	R\$ 4.075,00
Especificação: ALMOTOLIAS TRANSPARENTE CAPACIDADE PARA 500 ML BICO RETO					
156	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO (MASCARA, COPO, MANGUEIRA)	300.0	UNIDADE	R\$ 38,00	R\$ 11.400,00
Especificação: KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO (MASCARA, COPO, MANGUEIRA)					
157	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL (MASCARA, COPO, MANGUEIRA)	300.0	UNIDADE	R\$ 38,00	R\$ 11.400,00
Especificação: KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL (MASCARA, COPO, MANGUEIRA)					
158	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18 EMB. PLÁSTICA - CAIXA COM 10 UND.	100.0	CAIXA	R\$ 20,33	R\$ 2.033,00
Especificação: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18 EMB. PLÁSTICA - CAIXA COM 10 UND.					
159	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 EMB. PLÁSTICA - CAIXA COM 10 UND.	100.0	CAIXA	R\$ 20,33	R\$ 2.033,00
Especificação: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 EMB. PLÁSTICA - CAIXA COM 10 UND.					
160	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 8 C/10UND - EM.PLÁSTICA	400.0	CAIXA	R\$ 21,73	R\$ 8.692,00
Especificação: SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 8 C/10UND - EM.PLÁSTICA					
161	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº10 C/10UND - EM.PLÁSTICA	400.0	CAIXA	R\$ 21,73	R\$ 8.692,00
Especificação: SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº10 C/10UND - EM.PLÁSTICA					
162	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 12 C/10UND - EM.PLÁSTICA	500.0	CAIXA	R\$ 21,73	R\$ 10.865,00
Especificação: SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 12 C/10UND - EM.PLÁSTICA					
163	SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO30CC, 02 VIAS, ESTÉRIL, Nº 18	200.0	UNIDADE	R\$ 6,73	R\$ 1.346,00
Especificação: SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO30CC, 02 VIAS, ESTÉRIL, Nº 18					
164	SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO30CC, 03 VIAS, ESTÉRIL, Nº 16	200.0	UNIDADE	R\$ 7,33	R\$ 1.466,00
Especificação: SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO30CC, 03 VIAS, ESTÉRIL, Nº 16					
165	SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO30CC, 03 VIAS, ESTÉRIL, Nº 18	200.0	UNIDADE	R\$ 7,33	R\$ 1.466,00
Especificação: SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO30CC, 03 VIAS, ESTÉRIL, Nº 18					
241	UBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO Nº 8,5. CAIXA C/10 UNIDADES	10.0	CAIXA	R\$ 117,33	R\$ 1.173,30
Especificação: UBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO Nº 8,5. CAIXA C/10 UNIDADES					
242	TUBO ENDOTRAQUIAL S/ BALÃO Nº 3,5, CAIXA C/10 UNIDADES	5.0	CAIXA	R\$ 94,33	R\$ 471,65

Especificação: TUBO ENDOTRAQUIAL S/ BALÃO Nº 3,5, CAIXA C/10 UNIDADES					
243	TUBO ENDOTRAQUIAL S/ BALÃO Nº 4,5, CAIXA C/10 UNIDADES	5.0	CAIXA	R\$ 94,33	R\$ 471,65
Especificação: TUBO ENDOTRAQUIAL S/ BALÃO Nº 4,5, CAIXA C/10 UNIDADES					
244	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 EMB . PLÁSTICA - CAIXA COM 10 UND.	100.0	CAIXA	R\$ 20,67	R\$ 2.067,00
Especificação: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 EMB . PLÁSTICA - CAIXA COM 10 UND.					
245	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 EMB . PLÁSTICA - CAIXA COM 10 UND.	1500.0	CAIXA	R\$ 20,67	R\$ 31.005,00
Especificação: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 EMB . PLÁSTICA - CAIXA COM 10 UND.					
246	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 EMB. PLÁSTICA - CAIXA COM 10 UND	1500.0	CAIXA	R\$ 20,67	R\$ 31.005,00
Especificação: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 EMB. PLÁSTICA - CAIXA COM 10 UND					
247	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA	50.0	CAIXA	R\$ 18,62	R\$ 931,00
Especificação: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA					
Valor total do lote R\$ 261.496,35 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos)					

LOTE 15					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
166	ÁGUA OXIGENADA 1000 ML - VOL. 10 ANTI-SÉPTICO TÓPICO LOCAL E HEMOSTÁTICO	180.0	UNIDADE	R\$ 23,10	R\$ 4.158,00
Especificação: ÁGUA OXIGENADA 1000 ML - VOL. 10 ANTI-SÉPTICO TÓPICO LOCAL E HEMOSTÁTICO					
167	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,3% 1L	300.0	UNIDADE	R\$ 18,17	R\$ 5.451,00
Especificação: ÁLCOOL ABSOLUTO 99,3% 1L					
168	CLOREXIDINA 0,2 1000 ML	100.0	UNIDADE	R\$ 25,33	R\$ 2.533,00
Especificação: CLOREXIDINA 0,2 1000 ML					
169	CLOREXIDINA 0,5 1000 ML	100.0	UNIDADE	R\$ 35,33	R\$ 3.533,00
Especificação: CLOREXIDINA 0,5 1000 ML					
170	TINTURA DE IODO 1000 ML	100.0	UNIDADE	R\$ 170,33	R\$ 17.033,00
Especificação: TINTURA DE IODO 1000 ML					
171	PVPI TÓPICO 10% 1000 ML	200.0	UNIDADE	R\$ 98,63	R\$ 19.726,00
Especificação: PVPI TÓPICO 10% 1000 ML					
172	PVPI DEGERMANTE 1000ML	200.0	UNIDADE	R\$ 77,00	R\$ 15.400,00
Especificação: PVPI DEGERMANTE 1000ML					

173	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 90X90CM. CAIXA C/250 UNIDADES	40.0	CAIXA	R\$ 704,67	R\$ 28.186,80
Especificação: PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 90X90CM. CAIXA C/250 UNIDADES					
Valor total do lote R\$ 96.020,80 (noventa e seis mil e vinte reais e oitenta centavos)					

LOTE 16					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
174	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G, 100% ALGODÃO, COM NBR 14635.	1500.0	PACOTE	R\$ 30,93	R\$ 46.395,00
Especificação: ALGODÃO HIDRÓFILO 500G, 100% ALGODÃO, COM NBR 14635.					
175	ALGODÃO HIDRÓFILO, USO ODONTOLÓGICO DE ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS, REGULARMENTE COMPACTO DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTE COM 500G.	100.0	ROLO	R\$ 33,33	R\$ 3.333,00
Especificação: ALGODÃO HIDRÓFILO, USO ODONTOLÓGICO DE ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS, REGULARMENTE COMPACTO DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTE COM 500G.					
176	GAZE HIDRÓFILO DE FIOS DE ALGODÃO PURO E BRANCO, ISENTO DE AZULANTE, COM 13 FIOS, 08 DOBRAS, MEDINDO 9,1CM X 91M, BOM ACABAMENTO, SEM FIOS SOLTOS ENROLADA DE FORMA CONTINUA E UNIFORME, EM ROLOS, PACOTES COM 1.000 UNIDADES CADA	300.0	UNIDADE	R\$ 152,33	R\$ 45.699,00
Especificação: GAZE HIDRÓFILO DE FIOS DE ALGODÃO PURO E BRANCO, ISENTO DE AZULANTE, COM 13 FIOS, 08 DOBRAS, MEDINDO 9,1CM X 91M, BOM ACABAMENTO, SEM FIOS SOLTOS ENROLADA DE FORMA CONTINUA E UNIFORME, EM ROLOS, PACOTES COM 1.000 UNIDADES CADA					
177	ROLETE DE ALGODÃO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	2000.0	PACOTE	R\$ 4,07	R\$ 8.140,00
Especificação: ROLETE DE ALGODÃO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES					
178	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS, 10CMX1,8M C/ 12 UND. CONFECCIONADO COM FIOS 100% ALGODÃO CRU, DE ALTA TORÇÃO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS C/12 UND	3000.0	PACOTE	R\$ 13,56	R\$ 40.680,00
Especificação: ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS, 10CMX1,8M C/ 12 UND. CONFECCIONADO COM FIOS 100% ALGODÃO CRU, DE ALTA TORÇÃO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS C/12 UND					
179	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS, 12CMX1,8M C/ 12 UND. CONFECCIONADO COM FIOS 100% ALGODÃO CRU, DE ALTA TORÇÃO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS C/12 UND	3000.0	PACOTE	R\$ 15,65	R\$ 46.950,00
Especificação: ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS, 12CMX1,8M C/ 12 UND. CONFECCIONADO COM FIOS 100% ALGODÃO CRU, DE ALTA TORÇÃO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS C/12 UND					
180	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS, 15CMX1,8M C/ 12 UND. CONFECCIONADO COM FIOS 100% ALGODÃO CRU, DE ALTA TORÇÃO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS C/12 UND	3000.0	PACOTE	R\$ 17,85	R\$ 53.550,00
Especificação: ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS, 15CMX1,8M C/ 12 UND. CONFECCIONADO COM FIOS 100% ALGODÃO CRU, DE ALTA TORÇÃO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS C/12 UND					
181	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS,	3000.0	PACOTE	R\$ 19,63	R\$ 58.890,00

	20CMX1,8M C/ 12 UND. CONFECCIONADO COM FIOS 100% ALGODÃO CRU, DE ALTA TORÇÃO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS C/12 UND				
Especificação: ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS, 20CMX1,8M C/ 12 UND. CONFECCIONADO COM FIOS 100% ALGODÃO CRU, DE ALTA TORÇÃO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS C/12 UND					
182	COMPRESSA DE GAZE 91 X 91	500.0	ROLO	R\$ 49,63	R\$ 24.815,00
Especificação: COMPRESSA DE GAZE 91 X 91					
183	COMPRESSA DE GAZE CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS QUE EVITAM DESFIAMENTO. HIDROFILIZADA, ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO. NA MEDIDA DE 7,5CMX7, 5 CM C/500 UND	1200.0	PACOTE	R\$ 40,33	R\$ 48.396,00
Especificação: COMPRESSA DE GAZE CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS QUE EVITAM DESFIAMENTO. HIDROFILIZADA, ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO. NA MEDIDA DE 7,5CMX7, 5 CM C/500 UND					
184	COMPRESSA CIRÚRGICA 45X50 CM, COM 100 UND	120.0	PACOTE	R\$ 361,33	R\$ 43.359,60
Especificação: COMPRESSA CIRÚRGICA 45X50 CM, COM 100 UND					
185	ESPARADRAPO MICROPORE 50MMX10M	1500.0	ROLO	R\$ 17,57	R\$ 26.355,00
Especificação: ESPARADRAPO MICROPORE 50MMX10M					
186	FITA ADESIVA A HOSPITALAR. COR BRANCA. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE DE 3 ANOS. EMBALAGEM COM UMA UNIDADE DE 19MM X 50M.	1500.0	UNIDADE	R\$ 9,52	R\$ 14.280,00
Especificação: FITA ADESIVA A HOSPITALAR. COR BRANCA. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE DE 3 ANOS. EMBALAGEM COM UMA UNIDADE DE 19MM X 50M.					
187	FITA ADESIVA TESTE. PARA AUTOCLAVE, EM ROLOS DE 30 M X 19 MM	1500.0	UNIDADE	R\$ 11,27	R\$ 16.905,00
Especificação: FITA ADESIVA TESTE. PARA AUTOCLAVE, EM ROLOS DE 30 M X 19 MM					
248	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO A PARTIR DE TECIDO 100% ALGODÃO ESPECIALMENTE TRATADO, IMPREGNADO COM MASSA ADESIVA À BASE DE LÁTEX, COM EXCELENTE FIXAÇÃO 10 CM X 4,5M C/ CAPA	3000.0	ROLO	R\$ 15,13	R\$ 45.390,00
Especificação: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO A PARTIR DE TECIDO 100% ALGODÃO ESPECIALMENTE TRATADO, IMPREGNADO COM MASSA ADESIVA À BASE DE LÁTEX, COM EXCELENTE FIXAÇÃO 10 CM X 4,5M C/ CAPA					
Valor total do lote R\$ 523.137,60 (quinhentos e vinte e três mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos)					

LOTE 17					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
188	EQUIPO MACRO GOTAS P/ SOLUÇÕES PARENTERAIS ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO.	7500.0	UNIDADE	R\$ 2,00	R\$ 15.000,00
Especificação: EQUIPO MACRO GOTAS P/ SOLUÇÕES PARENTERAIS ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO.					
189	EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL C/ CÂMARA FLEXÍVEL GRADUADA E CIRCUITO P/ INFUSÃO DE MEDICAMENTO	15000.0	UNIDADE	R\$ 2,76	R\$ 41.400,00
Especificação: EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL C/ CÂMARA FLEXÍVEL GRADUADA E CIRCUITO P/ INFUSÃO DE MEDICAMENTO					

190	EQUIPO ENTERAL PARA ALIMENTAÇÃO	15000.0	UNIDADE	R\$ 3,12	R\$ 46.800,00
Especificação: EQUIPO ENTERAL PARA ALIMENTAÇÃO					
191	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS COM CLAMP. EQUIPO PARA INFUSÃO SIMULTÂNEA DE 2 SOLUÇÕES PARENTERAIS EM PVC, CONECTORES LUER FÊMEA, ADAPTADORES EM Y, PINÇA CORTA FLUXO (CLAMP EM V). INTERMEDIÁRIO LUER. TUBO DE PVC CRISTAL - ATÓXICO GRAU MÉDIO COM BOA FLEXIBILIDADE. COMPRIMENTO 8 CM. DEVERÁ TER 2 TAMPAS DE RESERVA E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO.	12000.0	UNIDADE	R\$ 2,08	R\$ 24.960,00
Especificação: EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS COM CLAMP. EQUIPO PARA INFUSÃO SIMULTÂNEA DE 2 SOLUÇÕES PARENTERAIS EM PVC, CONECTORES LUER FÊMEA, ADAPTADORES EM Y, PINÇA CORTA FLUXO (CLAMP EM V). INTERMEDIÁRIO LUER. TUBO DE PVC CRISTAL - ATÓXICO GRAU MÉDIO COM BOA FLEXIBILIDADE. COMPRIMENTO 8 CM. DEVERÁ TER 2 TAMPAS DE RESERVA E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO.					
192	SCALP Nº 23 COM AGULHA - DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	10000.0	UNIDADE	R\$ 0,79	R\$ 7.900,00
Especificação: SCALP Nº 23 COM AGULHA - DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.					
193	SCALP Nº 21 COM AGULHA - DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	10000.0	UNIDADE	R\$ 0,79	R\$ 7.900,00
Especificação: SCALP Nº 21 COM AGULHA - DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.					
194	SCALP Nº 27 COM AGULHA - DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	1000.0	UNIDADE	R\$ 0,79	R\$ 790,00
Especificação: SCALP Nº 27 COM AGULHA - DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.					
195	SCALP Nº 19 COM AGULHA - DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA	2000.0	UNIDADE	R\$ 0,79	R\$ 1.580,00

Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPAS ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.				
Especificação: SCALP Nº 19 COM AGULHA - DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPAS ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.					
249	SCALP Nº 25 COM AGULHA - DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPAS ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	1300.0	UNIDADE	R\$ 0,79	R\$ 1.027,00
Especificação: SCALP Nº 25 COM AGULHA - DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPAS ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.					
Valor total do lote R\$ 147.357,00 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais)					

LOTE 18					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
196	BOLSA P/ COLOSTOMIA, SIMPLES SIST. FECH. DESCARTÁVEL 30 MM.	600.0	UNIDADE	R\$ 13,08	R\$ 7.848,00
Especificação: BOLSA P/ COLOSTOMIA, SIMPLES SIST. FECH. DESCARTÁVEL 30 MM.					
197	COLETOR PARA PERFURO- CORTANTES 20L (DEXCARTEX) - PREÇO POR UND.	2000.0	UNIDADE	R\$ 17,97	R\$ 35.940,00
Especificação: COLETOR PARA PERFURO- CORTANTES 20L (DEXCARTEX) - PREÇO POR UND.					
198	COLETOR PARA PERFURO- CORTANTES 13L (DEXCARTEX)	2000.0	UNIDADE	R\$ 13,83	R\$ 27.660,00
Especificação: COLETOR PARA PERFURO- CORTANTES 13L (DEXCARTEX)					
199	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO	2000.0	UNIDADE	R\$ 10,52	R\$ 21.040,00
Especificação: BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO					
200	CLAMPS UMBILICAL.	500.0	UNIDADE	R\$ 1,43	R\$ 715,00
Especificação: CLAMPS UMBILICAL.					
250	COLETOR UNIVERSAL, FRASCO COM 80 ML	5000.0	UNIDADE	R\$ 1,26	R\$ 6.300,00
Especificação: COLETOR UNIVERSAL, FRASCO COM 80 ML					
Valor total do lote R\$ 99.503,00 (noventa e nove mil, quinhentos e três reais)					

LOTE 19

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
201	CATETER P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO INFANTIL. PACOTE COM 20 UNIDADES	500.0	PACOTE	R\$ 37,96	R\$ 18.980,00
Especificação: CATETER P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO INFANTIL. PACOTE COM 20 UNIDADES					
202	ESCOVA GINECOLÓGICA ENDOCERVICAL, DESCARTÁVEL	5000.0	UNIDADE	R\$ 1,33	R\$ 6.650,00
Especificação: ESCOVA GINECOLÓGICA ENDOCERVICAL, DESCARTÁVEL					
203	PINÇA DE CHERON ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	5000.0	UNIDADE	R\$ 2,77	R\$ 13.850,00
Especificação: PINÇA DE CHERON ESTÉRIL, DESCARTÁVEL					
204	LÂMINA PARA COLETA DE CP, COM PONTA FOSCA, CAIXA CONTENDO 50 UND.	2000.0	CAIXA	R\$ 15,33	R\$ 30.660,00
Especificação: LÂMINA PARA COLETA DE CP, COM PONTA FOSCA, CAIXA CONTENDO 50 UND.					
205	SOLUÇÃO DE LUGOL 2%, 500 ML.	70.0	LITRO	R\$ 190,33	R\$ 13.323,10
Especificação: SOLUÇÃO DE LUGOL 2%, 500 ML.					
206	ÁCIDO ACÉTICO 5%, FRASCO COM 1L, UTILIZADO PARA DIAGNÓSTICOS GINECOLÓGICOS.	70.0	LITRO	R\$ 224,67	R\$ 15.726,90
Especificação: ÁCIDO ACÉTICO 5%, FRASCO COM 1L, UTILIZADO PARA DIAGNÓSTICOS GINECOLÓGICOS.					
207	ESPECULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL TAMANHO M	3500.0	UNIDADE	R\$ 2,90	R\$ 10.150,00
Especificação: ESPECULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL TAMANHO M					
208	SPECULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL TAMANHO G	2000.0	UNIDADE	R\$ 2,90	R\$ 5.800,00
Especificação: SPECULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL TAMANHO G					
209	LANCETAS PARA EXAMES DE GLICEMIA CAPILAR DESCARTÁVEL - CAIXA COM 100 UND	17500.0	CAIXA	R\$ 21,70	R\$ 379.750,00
Especificação: LANCETAS PARA EXAMES DE GLICEMIA CAPILAR DESCARTÁVEL - CAIXA COM 100 UND					
210	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL UNIDADE DE MEDICA EM °C, A PROVA D'ÁGUA.	200.0	UNIDADE	R\$ 38,30	R\$ 7.660,00
Especificação: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL UNIDADE DE MEDICA EM °C, A PROVA D'ÁGUA.					
211	FITA PARA GLICEMIA CAPILAR ACCU CHECK COM 50 TESTES.	3000.0	CAIXA	R\$ 123,33	R\$ 369.990,00
Especificação: FITA PARA GLICEMIA CAPILAR ACCU CHECK COM 50 TESTES.					
212	FITA PARA GLICEMIA CAPILAR ONN CALL PLUS COM 50 TESTES.	3000.0	CAIXA	R\$ 65,83	R\$ 197.490,00
Especificação: FITA PARA GLICEMIA CAPILAR ONN CALL PLUS COM 50 TESTES.					
213	MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO DE PULSO. SENSOR DE POSICIONAMENTO QUE AJUDA A GUIA O PULSO ATÉ A ALTURA DO CORAÇÃO PARA OBTER MEDIDAS MAIS PRECISAS. DETECTA ARRITMIA CARDÍACA. INFLA O MANGUITO DE ACORDO COM CADA PESSOA, PROPORCIONANDO MUITO MAIS CONFORTO E PRECISÃO NOS RESULTADOS. ARMAZENA O RESULTADO	60.0	UNIDADE	R\$ 145,97	R\$ 8.758,20

Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	DAS ÚLTIMAS 30 MEDIÇÕES. 01 UNIDADE POR CAIXA. REGISTRO NA AVISA.				
Especificação: MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO DE PULSO. SENSOR DE POSICIONAMENTO QUE AJUDA A GUIA O PULSO ATÉ A ALTURA DO CORAÇÃO PARA OBTENEDOR MEDIDAS MAIS PRECISAS. DETECTA ARRITMIA CARDÍACA. INFLA O MANGUITO DE ACORDO COM CADA PESSOA, PROPORCIONANDO MUITO MAIS CONFORTO E PRECISÃO NOS RESULTADOS. ARMAZENA O RESULTADO DAS ÚLTIMAS 30 MEDIÇÕES. 01 UNIDADE POR CAIXA. REGISTRO NA AVISA.					
251	CATETER P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ESTERILIZADO POR OXÍDEO DE ETILENO ADULTO. PACOTE COM 20 UNIDADES	1500.0	PACOTE	R\$ 37,96	R\$ 56.940,00
Especificação: CATETER P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ESTERILIZADO POR OXÍDEO DE ETILENO ADULTO. PACOTE COM 20 UNIDADES					
252	ESPÁTULA DE AYRES GINECOLÓGICA, DESCARTÁVEL PCT/100.	4000.0	PACOTE	R\$ 19,15	R\$ 76.600,00
Especificação: ESPÁTULA DE AYRES GINECOLÓGICA, DESCARTÁVEL PCT/100.					
253	ESPELHO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL TAMANHO P	3500.0	UNIDADE	R\$ 2,90	R\$ 10.150,00
Especificação: ESPELHO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL TAMANHO P					
Valor total do lote R\$ 1.222.478,20 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte centavos)					

LOTE 20					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
214	Filme para Raio X 13X18 c/ 100 fls.	2.0	ROLO	R\$ 187,00	R\$ 374,00
Especificação: Filme para Raio X 13X18 c/ 100 fls.					
215	Filme para Raio X 18x24 c/ 100 fls.	2.0	ROLO	R\$ 239,33	R\$ 478,66
Especificação: Filme para Raio X 18x24 c/ 100 fls.					
216	Filme para Raio X 24x30 c/ 100 fls.	2.0	ROLO	R\$ 356,00	R\$ 712,00
Especificação: Filme para Raio X 24x30 c/ 100 fls.					
217	Filme para Raio X 30x40 c/ 100 fls.	2.0	ROLO	R\$ 546,33	R\$ 1.092,66
Especificação: Filme para Raio X 30x40 c/ 100 fls.					
218	Filme para Raio X 35x35 c/ 100 fls.	2.0	ROLO	R\$ 547,33	R\$ 1.094,66
Especificação: Filme para Raio X 35x35 c/ 100 fls.					
219	Filme para Raio X 35x43 c/ 100 fls.	2.0	ROLO	R\$ 747,33	R\$ 1.494,66
Especificação: Filme para Raio X 35x43 c/ 100 fls.					
220	Revelador p/ Raio X 38 lts. (automático)	2.0	GALÃO	R\$ 711,67	R\$ 1.423,34
Especificação: Revelador p/ Raio X 38 lts. (automático)					
221	Fixador para Raio X 38 lts. (automático)	2.0	GALÃO	R\$ 308,33	R\$ 616,66
Especificação: Fixador para Raio X 38 lts. (automático)					
222	PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS, CAIXA COM 150 UNIDADES	2.0	CAIXA	R\$ 419,00	R\$ 838,00

Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

Especificação: PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS, CAIXA COM 150 UNIDADES					
223	REVELADOR DE RADIOGRAFIAS, FRASCO COM 475 ML	2.0	UNIDADE	R\$ 26,00	R\$ 52,00
Especificação: REVELADOR DE RADIOGRAFIAS, FRASCO COM 475 ML					
224	FIXADOR DE RADIOGRAFIAS, FRASCO COM 475 ML	2.0	UNIDADE	R\$ 26,00	R\$ 52,00
Especificação: FIXADOR DE RADIOGRAFIAS, FRASCO COM 475 ML					
225	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO CONE INDICADOR. KIT COM 1 POSICIONADOR LATERAL DIREITO, 1 POSICIONADOR LATERAL ESQUERDO, 1 POSICIONADOR ANTERIOR, 3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA, 1 POSICIONADOR PARA INTERPROXIMAL BITE WINGS, 1 EXCLUSIVO POTE PARA ESTERILIZAÇÃO.	1.0	CAIXA	R\$ 158,00	R\$ 158,00
Especificação: POSICIONADOR RADIOGRÁFICO CONE INDICADOR. KIT COM 1 POSICIONADOR LATERAL DIREITO, 1 POSICIONADOR LATERAL ESQUERDO, 1 POSICIONADOR ANTERIOR, 3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA, 1 POSICIONADOR PARA INTERPROXIMAL BITE WINGS, 1 EXCLUSIVO POTE PARA ESTERILIZAÇÃO.					
226	AVENTAL PARA RAIOS X. DE CHUMBO. ADULTO. BORRACHA PLUMBÍFERA 0,25 PB MALEÁVEL. DIMENSÕES: 76X60CM.	1.0	UNIDADE	R\$ 966,33	R\$ 966,33
Especificação: AVENTAL PARA RAIOS X. DE CHUMBO. ADULTO. BORRACHA PLUMBÍFERA 0,25 PB MALEÁVEL. DIMENSÕES: 76X60CM.					
Valor total do lote R\$ 9.352,97 (nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos)					

LOTE 21					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
227	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL, Nº 15C, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	50.0	CAIXA	R\$ 37,57	R\$ 1.878,50
Especificação: LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL, Nº 15C, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES.					
228	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL, Nº 15, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	10.0	CAIXA	R\$ 37,57	R\$ 375,70
Especificação: LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL, Nº 15, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES.					
229	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO Nº 10 C/ 100	15.0	CAIXA	R\$ 37,57	R\$ 563,55
Especificação: LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO Nº 10 C/ 100					
230	LÂMINAS P/ BISTURI N.º 10 AÇO CARBONO C/100 UND	20.0	CAIXA	R\$ 45,00	R\$ 900,00
Especificação: LÂMINAS P/ BISTURI N.º 10 AÇO CARBONO C/100 UND					
231	CABO DE BISTURI. MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. NUMERAÇÃO Nº 03. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	5.0	UNIDADE	R\$ 23,67	R\$ 118,35
Especificação: CABO DE BISTURI. MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. NUMERAÇÃO Nº 03. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.					
254	LÂMINAS P/ BISTURI Nº 22 AÇO CARBONO C/100 UND	30.0	CAIXA	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
Especificação: LÂMINAS P/ BISTURI Nº 22 AÇO CARBONO C/100 UND					

Valor total do lote R\$ 5.186,10 (cinco mil, cento e oitenta e seis reais e dez centavos)

LOTE 22					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
232	PAPEL PARA ECG ROLO P 80MMX30MT	100.0	ROLO	R\$ 34,83	R\$ 3.483,00
Especificação: PAPEL PARA ECG ROLO P 80MMX30MT					
233	GARROTE PARA COLETA DE SANGUE E PUNÇÃO VENOSA EM TECIDO ELÁSTICO RESISTENTE, BORDAS ARREDONDADAS COM 25 MM DE COMPRIMENTO	100.0	UNIDADE	R\$ 14,67	R\$ 1.467,00
Especificação: GARROTE PARA COLETA DE SANGUE E PUNÇÃO VENOSA EM TECIDO ELÁSTICO RESISTENTE, BORDAS ARREDONDADAS COM 25 MM DE COMPRIMENTO					
234	ABAIXADOR DE LÍNGUA. ESPÁTULA DE MADEIRA. DESCARTÁVEL. FORMATO CONVENCIONAL, COM 14CM DE COMPRIMENTO, 1,4CM DE ALTURA E 0,5MM DE ESPESSURA. SUPERFÍCIES E BORDAS LISAS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	100.0	PACOTE	R\$ 18,13	R\$ 1.813,00
Especificação: ABAIXADOR DE LÍNGUA. ESPÁTULA DE MADEIRA. DESCARTÁVEL. FORMATO CONVENCIONAL, COM 14CM DE COMPRIMENTO, 1,4CM DE ALTURA E 0,5MM DE ESPESSURA. SUPERFÍCIES E BORDAS LISAS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES					
235	GARROTE (LATEX-FREE) CAIXA COM 25 UNIDADES GARROTE INCOTERM ROLO COM 25 TIRAS DE 45CM. CORTADO EM TIRAS DE 45CM.	20.0	CAIXA	R\$ 40,33	R\$ 806,60
Especificação: GARROTE (LATEX-FREE) CAIXA COM 25 UNIDADES GARROTE INCOTERM ROLO COM 25 TIRAS DE 45CM. CORTADO EM TIRAS DE 45CM.					
Valor total do lote R\$ 7.569,60 (sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)					

Valor total R\$ 5.254.876,62 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.254.876,62 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: --.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente,

anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando

ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e

pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificativa clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Umirim/CE,